

**ERRATA SEI Nº 0020799243/2024 - SGP.UDS**

Joinville, 04 de abril de 2024.

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS**  
**EM CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 001/2024**

**ERRATA Nº 02**

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 266, de 5 de abril de 2008, e suas alterações, torna pública A Errata nº 02 referente ao Edital nº 001/2024 do Concurso Público para o provimento de vagas em cargos e cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville e Hospital Municipal São José, conforme segue:

1. **DO ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

a) A carga horária dos cargos 0066 – Fisioterapeuta e 0269 – Terapeuta Ocupacional passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>CÓD</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
0066	Fisioterapeuta	150 horas/mês
0269	Terapeuta Ocupacional	150 horas/mês

b) O requisito do cargo: 0115 PMJ - Médico Plantonista Clínica Médica passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓD	CARGO	REQUISITO
0115 PMJ	Médico Plantonista Clínica Médica	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho.

Demais informações permanecem inalteradas.

**Adriano Borschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 04/04/2024, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020799243** e o código CRC **CCD661BE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.058257-7

0020799243v3

**ERRATA SEI N° 0020504331/2024 - SGP.UDS**

Joinville, 12 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS**  
**EM CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR**  
**EDITAL N° 001/2024**

**ERRATA N° 01**

**O MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 266, de 5 de abril de 2008, e suas alterações, torna pública A Errata nº 01 referente ao Edital nº 001/2024 do Concurso Público para o provimento de vagas em cargos e cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville e Hospital Municipal São José, conforme segue:

**1. DA PROVA DE TÍTULOS**

a) Os elementos de avaliação do Critério “C” do subitem 11.9 passam a constar com a seguinte redação:

Pós-Graduação Latu Sensu em nível de Especialização na área do cargo a que concorre, pertinente ao cargo ofertado.

PARA MÉDICOS: Residência (Reconhecido pelo CFM/AMB/CNRM) ou RQE (Registro de Qualificação de Especialidade) exclusivamente para o cargo de Médico de Estratégia de Saúde da Família.

**2. DO ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

a) A carga horária e remuneração do cargo 0269 – Terapeuta Ocupacional passam a constar com a seguinte redação:

CÓD	CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
0269	Terapeuta Ocupacional	180 horas/mês	R\$ 6.255,34

b) O requisito do cargo de Cirurgião - Dentista da Estratégia de Saúde da Família passa a figurar com a seguinte redação:

CÓD	CARGO	REQUISITO
0653	Cirurgião - Dentista da Estratégia de Saúde da Família	Ensino Superior em Odontologia com Registro no Conselho.

### 3. DO ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) Na disciplina de POLÍTICAS E LEGISLAÇÕES PÚBLICAS dos cargos do Ensino Superior:

**Onde se lê:**

Estatuto dos Servidores Públicos de Jaru/RO (Lei nº 2.228/2017).

**Leia-se:**

Estatuto dos Servidores Públicos de Joinville/SC (LC nº 266/2008).

b) Altera-se o conteúdo da disciplina de Conhecimentos Específicos do cargo AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Direito Civil - Lei de Introdução ao Código Civil: vigência e revogação da norma, conflito de normas no tempo e no espaço, preenchimento de lacuna jurídica. Das Pessoas: das pessoas naturais; da personalidade e da capacidade. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Dos bens. Dos fatos jurídicos. Do direito das obrigações. Do direito das coisas. Direito Administrativo - Princípios de Direito Administrativo. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: conceito e requisitos; classificação; espécies; extinção, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Teoria dos motivos determinantes. Contratos Administrativos: aspectos gerais e especiais, abrangendo a formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão; Controle da Administração: controle administrativo, legislativo e judiciário da administração; Normas Constitucionais sobre Administração Pública: artigos 37 a 41 da Constituição Federal. Lei Orgânica do Município de Joinville. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Joinville - Lei Complementar ° 266/08. Lei nº 13.709/2018 -LGPD. Direito Empresarial - Do direito de empresa (Lei 10.406/02). Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76). Teoria geral da falência. Caracterização do estado falimentar, efeitos da falência quanto aos bens do falido e aos direitos dos credores do falido, conceito de recuperação judicial e extrajudicial. Lei nº 11.101/2005. Direito Constitucional - Constituição Brasileira: Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes; Da Tributação e do Orçamento; Da Ordem Econômica e Financeira. Emenda

Constitucional nº 132/2023. Direito Penal - Da aplicação da lei penal. Do Crime. Da ação penal. Crimes contra a Administração Pública: dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; dos crimes praticados por particular contra a administração em geral; dos crimes contra as finanças públicas. Lei nº 8.137, de 27/12/1990: Capítulo I – Dos crimes contra a Ordem Tributária. Lei 11.101/05 - Crimes falimentares. Crimes contra o Sistema Financeiro (Lei nº7492/86). Lei de Improbidade (Lei nº. 8.429/92 e alterações). Legislação Tributária do Município de Joinville - Lei nº 1715/1979 – Código Tributário Municipal; Lei Complementar nº 155/2003 - Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Lei Complementar nº 389/2013 – Regulamenta o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU; Lei Complementar nº 400/2013 – Regulamenta o Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos De Bens Imóveis – ITBI; Lei Complementar n.º 79/1999; Lei Complementar nº 669/2023. Direito Tributário - Constituição Federal – Título VI – Capítulo I; Código Tributário Nacional - CTN (Lei 5.172/66). Decreto Lei nº 406/68: art. 9º. Lei Complementar nº 116/03. Lei Complementar nº 123/06: arts. 1º a 41. Auditoria - Normas Brasileiras de Contabilidade e de Auditoria emanadas do CFC. Aspectos Gerais. Conceitos e objetivos. Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Normas de Auditoria. Ética Profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de Qualidade. Auditoria Interna Versus Auditoria Externa. Conceito, Objetivos, Responsabilidades, Funções, Atribuições. Desenvolvimento do Plano de Auditoria. Estratégia de Auditoria, Sistema de Informações, Controle Interno, Risco de Auditoria. Testes de Auditoria: Substantivos, de Observância, Revisão Analítica. Procedimentos de Auditoria: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos Analíticos. Tipos de Teste em Áreas Específicas das Demonstrações Contábeis: Caixa e Bancos, Clientes, Estoques, Investimentos, Imobilizado, Fornecedores, Advogados, Seguros, Folha de Pagamentos. Amostragem Estatística: Tipos de Amostragem, Tamanho da Amostra, Risco de Amostragem, Seleção da Amostra, Avaliação do Resultado do Teste. Carta de Responsabilidade da Administração: objetivo, conteúdo Eventos Subsequentes. Parecer de Auditoria. Tipos de Parecer, Estrutura, Elementos.

c) Alteram-se todas as menções de: Windows 7 e Windows 8 para: Windows.

d) Altera-se o conteúdo da disciplina de Conhecimentos Específicos do cargo MÉDICO PATOLOGISTA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Adaptações celulares e degenerações; Necrose e calcificações; Distúrbios circulatórios; Inflamação e reparo; Carcinogênese e neoplasias; Definições de causa de morte; Declaração de óbito. Resolução CFM no 1.779/2005; Peças anatômicas; Necropsia - Sequência e tipos de procedimentos; Estudo macroscópico; Formolizações e embalsamamentos; Bioestatística.

e) Altera-se o conteúdo da disciplina de Conhecimentos Específicos do cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

**Onde se lê:**

- Sistemas gerenciadores de banco de dados: Oracle
- Ambiente Linux (Debian e Ubuntu) e Windows (7, 8, 8.1 e Server 2012):

**Leia-se:**

- Sistemas gerenciadores de banco de dados: SQL Server
- Ambiente Linux (Debian e Ubuntu) e Windows (7, 10, 11 e Server 2019):

Demais informações permanecem inalteradas.

**Adriano Borschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/03/2024, às 19:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020504331** e o código CRC **1605946F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.058257-7

0020504331v14

**EDITAL SEI N° 0020462783/2024 - SGP.UDS**

Joinville, 08 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS**  
**EM CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO TÉCNICO, ENSINO MÉDIO E**  
**ENSINO SUPERIOR**  
**EDITAL N° 001/2024**

**O MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 266, de 5 de abril de 2008, e suas alterações, torna pública a realização de Concurso Público para o provimento de vagas em cargos e cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville e Hospital Municipal São José, por meio do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O presente Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE.

**1.2.** A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

**1.3.** Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, ou enquanto durar a listagem de reserva técnica, o que vencer primeiro.

**1.4.** As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via *Internet*, conforme especificado no item 4.

**1.5.** Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estarão disponíveis no site do IBADE ([www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br)).

**1.6.** Os resultados serão publicados no site do IBADE ([www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br)), no Portal da Prefeitura de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville (DOEM).

**1.7.** O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Concurso Público nos endereços eletrônicos citados nos subitens **1.5** e **1.6**, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.

**1.8.** Os conteúdos programáticos para todos os cargos estão disponíveis no **ANEXO III**.

**1.9.** Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro de servidores públicos do Município de Joinville/SC ou do Hospital Municipal São José, conforme inscrição, serão contratados sob o Regime Jurídico Estatutário, conforme Estatuto dos Servidores Públicos do Município e estarão subordinados à Lei Complementar Municipal nº 266/08 (Estatuto do Servidor) e Lei Complementar nº 239/07 (Plano de Carreiras) e respectivas alterações, bem como pelas demais normas legais.

**1.10.** Os cargos, escolaridade, carga horária, quantitativo de vagas e remuneração constam no **ANEXO I** deste edital.

**1.11.** As atribuições e requisitos dos cargos constam no **ANEXO IV**.

**1.12.** O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na íntegra no site do IBADE ([www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br)), no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville (DOEM) e no Portal da Prefeitura de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), para consultas e impressões.

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

**2.1.** Os requisitos básicos para investidura nos cargos são, cumulativamente, os seguintes:

**a)** ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;

**b)** ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal, assim como aos estrangeiros, na forma do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 266/2008;

**c)** estar quite com as obrigações eleitorais;

**d)** estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

**e)** encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

**f)** não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

**g)** apresentar diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, observado o **ANEXO I** deste Edital;

**h)** estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, no estado de Santa Catarina, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando for o caso;

**i)** estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, fato a ser apurado no exame médico admissional;

**j)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse;

**k)** apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;

**l)** Não exercer outro emprego, cargo, ou função pública e não possuir aposentadoria, no serviço público, em qualquer das esferas de governo, ressalvadas as exceções constitucionais, mediante a apresentação de declaração própria sobre essa condição;

**m)** cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público;

**n)** apresentar declaração de bens.

**2.1.1** Aos candidatos aprovados dentro do número de vagas publicados em edital, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo, é assegurado o ingresso no quadro do Município de Joinville ou do Hospital Municipal São José, dentro do prazo de validade deste certame.

**2.1.2** O candidato aprovado no presente concurso e que vier a ser convocado/nomeado para o cargo público a que concorreu no quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, será lotado, a critério da Administração, em qualquer das unidades ou órgãos do Município de Joinville, podendo ser removido ou transferido de ofício, a qualquer tempo, no interesse da Administração.

**2.1.3** A aprovação e classificação neste concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville e do Hospital Municipal São José. A nomeação é de competência do Prefeito Municipal, dentro do interesse e conveniência da Administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.

**2.2.** O candidato, se aprovado e convocado, por ocasião da nomeação, deverá provar que possui todas as condições para a investidura no cargo para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se, então, declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

**2.2.1.** O candidato aprovado e classificado será convocado para nomeação por meio de publicação no *Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville* e por meio de correspondência eletrônica (*e-mail*).

**2.2.1.1** Caso reste infrutífera a convocação na forma estabelecida no subitem 2.2.1 deste edital ou o candidato não apresente a documentação de que trata o subitem 2.2.2.2 deste edital, no prazo estipulado no subitem 2.2.2., este será eliminado e o próximo candidato será convocado para a mesma vaga.

**2.2.2.** O candidato terá o prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da convocação mencionada no subitem 2.2.1 deste Edital, para apresentar a documentação necessária à sua nomeação.

**2.2.2.1** No Ato de Convocação será informado como deverá ser a entrega da documentação admissional e comprovação dos dados informados no Ato de Inscrição.

**2.2.2.2** Os documentos comprobatórios a serem entregues, no Ato de Convocação e no prazo estipulado no subitem 2.2.2, são:

- a) documento de Identidade;
- b) documento com número de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- c) certidão de quitação eleitoral;
- d) certidão de registro civil;
- e) histórico escolar e certificado de conclusão do curso (para os cargos de ensino fundamental e médio). Diploma ou histórico escolar e certificado de conclusão de curso emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC com habilitação específica na área de atuação, bem como demais documentos solicitados pela Administração Pública no ato de convocação;
- f) registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) ou Órgão de Classe para as categorias ou profissões regulamentadas por lei;
- g) certidão negativa de processo ético disciplinar no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) e nos conselhos de outros estados onde tenha atuado ou tenha tido registro profissional, nos últimos 05 (cinco) anos;
- h) comprovante de quitação da última anuidade vencida do respectivo conselho ou certidão negativa de débitos;
- i) certificado de quitação do Serviço Militar;
- j) comprovante de endereço residencial;
- k) carteira de trabalho;
- l) número do PIS/PASEP;
- m) declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares de demissão ou destituição do cargo em comissão, nos termos do art. 178 da LC nº 266/2008;
- n) declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, ressalvadas as exceções constitucionais, apresentando declaração própria sobre essa condição;
- o) declaração de bens;
- p) Certidão negativa de antecedentes criminais.

**2.2.2.3** O Município de Joinville reserva o direito de solicitar documento original para conferência a qualquer

tempo;

**2.2.2.4** O não atendimento ao subitem 2.2.2.2 deste edital ou a adulteração de qualquer elemento constante da relação de documentos ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, implicará na eliminação do candidato do certame.

**2.2.2.5** Outros documentos/certidões poderão ser solicitados no processo admissional, a critério da área de recrutamento da Prefeitura de Joinville ou do Hospital Municipal São José.

**2.2.2.6** O candidato convocado que não cumprir os prazos estabelecidos no presente Edital, assim como os prazos estabelecidos pela Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, durante o seu processo, poderá ser eliminado.

**2.2.3.** Após a entrega da documentação prevista no subitem 2.2.2 deste edital, os candidatos aos cargos da Prefeitura Municipal de Joinville, ou do Hospital Municipal São José, serão convocados e submetidos à avaliação médica oficial, promovida por médico da Unidade de Saúde do Servidor, de responsabilidade do Município de Joinville/SC;

**2.2.3.1** Por ocasião da avaliação médica oficial, o candidato deverá apresentar os exames relacionados no **Anexo V**, sendo todos de responsabilidade e a cargo do candidato.

**2.2.3.2** A critério da Junta Médica Oficial ou do Médico do Trabalho responsável pelo parecer referido no subitem 2.2.3 deste edital, poderão ser requisitados exames complementares, a serem apresentados em até 05 (cinco) dias da requisição, sendo também estes de responsabilidade e a cargo do candidato.

**2.2.3.3** Ao final da avaliação do Exame Médico Admissional, junto à Unidade de Saúde do Servidor, será emitido parecer **APTO** ou **NÃO APTO** para o exercício do cargo, sendo este de caráter eliminatório.

**2.2.4.** Os candidatos aprovados e classificados, quando convocados, terão prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo e assumir suas atividades.

### **3. DAS ETAPAS**

**3.1.** O presente Concurso Público será composto das seguintes etapas:

**1ª Etapa:** Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

**2ª Etapa:** Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos dos Ensinos Médio, Médio Técnico e Superior;

**3ª Etapa:** Prova de Títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos do Ensino Superior.

**3.2.** As 1ª e 2ª etapas serão realizadas na cidade de Joinville/SC e a 3ª etapa será realizada, exclusivamente, de forma on-line.

**3.2.1.** A critério exclusivo do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE e do Município de Joinville/SC, havendo necessidade, os candidatos poderão ser alocados para municípios adjacentes.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

**4.1.1.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo.

**4.1.2.** Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social aos candidatos transgêneros durante o concurso. Entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.

**4.1.3.** O candidato interessado que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, poderá solicitá-lo no momento da inscrição. O candidato deverá informar o nome e sobrenome pelos quais deseja ser tratado em campo específico, além da informação do nome constante nos documentos civis.

- 4.1.4.** As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome social.
- 4.2.** A inscrição no Concurso Público exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 4.3.** No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam deste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados, de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação dos seus nomes, números de inscrição, critérios de desempate e das suas notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 4.4.** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela *Internet* no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), no prazo estabelecido no Cronograma Previsto - **ANEXO II**.
- 4.4.1** O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição On-line sua opção de cargo. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração desta opção.
- 4.5.** Será facultado ao candidato, inscrever-se para mais de um cargo, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação da Prova Objetiva, a saber:
- 4.5.1. Manhã:** Provas para candidatos de Ensino Médio, Ensino Médio Técnico e Ensino Superior **somente** para os cargos de Médicos do Hospital Municipal São José (Médico Plantonista Clínica Médica - HMSJ, Médico Plantonista Oftalmologista - HMSJ e Médico Plantonista Radiologista - HMSJ);
- 4.5.2. Tarde:** Provas para candidatos de Ensino Fundamental e Ensino Superior (demais cargos para o quadro geral da Prefeitura de Joinville).
- 4.6.** Para se inscrever para mais de um cargo, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição para cada cargo escolhido e pagar o valor da inscrição correspondente a cada opção. É de responsabilidade integral do candidato o pagamento correto do valor de cada inscrição.
- 4.6.1.** O candidato que efetuar mais de uma inscrição, cujas provas forem aplicadas no mesmo dia e turno, terá somente a última inscrição validada, sendo as demais inscrições pagas ou isentas automaticamente canceladas, não havendo ressarcimento do valor pago, referente às inscrições canceladas.
- 4.6.1.1.** Não sendo possível identificar a última inscrição paga ou isenta, será considerado o número gerado no ato da inscrição, validando-se a última inscrição gerada.
- 4.7.** O valor da inscrição será de:
- R\$ 38,00** (trinta e oito reais) para o cargo de Ensino Fundamental (Agente de Combate às Endemias);
  - R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para os cargos de Ensino médio (Agente Administrativo e Auxiliar de Desenvolvimento Infante-Juvenil);
  - R\$ 88,00** (oitenta e oito reais) para o cargo de Ensino médio técnico (Técnico de Enfermagem); e
  - R\$ 100,00** (cem reais) para todos os cargos de Ensino Superior.
- 4.7.1.** A importância recolhida, relativa à inscrição, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público, exclusão do cargo oferecido ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.
- 4.8.** Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Municipal nº 3.275, de 26 de março de 1996, com a redação dada pela Lei Municipal nº 3.974, de 19 de julho de 1999, alterada parcialmente pela Lei Municipal nº 6.265, de 31 de julho de 2008; e pela Lei Municipal nº 7.868, de 17 de novembro de 2014.
- 4.8.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.
- 4.8.2** Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 4.8 deste edital deverão enviar, no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital, via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), a

imagem legível da documentação de que tratam os subitens 4.8.2.1 e(ou) 4.8.2.2 deste edital, conforme o caso em que se enquadra:

**4.8.2.1. Candidato Doador de Sangue** de que trata a Lei Municipal nº 3.974, de 19 de julho de 1999, alterada parcialmente pela Lei Municipal nº 6.265, de 31 de julho de 2008 e atendam os requisitos descritos abaixo:

**4.8.2.1.1.** Considera-se doador de sangue os doadores voluntários do Hemocentro de Joinville e das demais entidades públicas e/ou conveniadas com o Poder Público de Joinville, e que comprovarem, no mínimo 02 (duas) doações, nos 12 (doze) meses que antecederem à data de inscrição no concurso.

**4.8.2.1.2.** O candidato interessado na referida isenção deverá enviar imagem legível dos seguintes documentos: carteira de identidade e declaração emitida pelo Hemocentro de Joinville e das demais entidades públicas e/ou conveniadas com o Poder Público de Joinville, e que comprovarem, no mínimo 02 (duas) doações, nos doze (12) meses que antecederem à data de inscrição no concurso, via *upload* (arquivo no formato PDF ou .TIF, no tamanho máximo de 1MB), no momento e no período do pedido de isenção indicado no **ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO**.

**4.8.2.2. Candidato Doador de Medula Óssea** de que trata a Lei Municipal nº 7.868, de 17 de novembro de 2014 e suas respectivas alterações, e atendam os requisitos descritos abaixo:

**4.8.2.2.1.** Considera-se doador de Medula Óssea o candidato com inscrição no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), instalado no Hemocentro de Santa Catarina (HEMOSC).

**4.8.2.2.2.** O candidato interessado na referida isenção deverá enviar imagem legível dos seguintes documentos: carteira de identidade e declaração emitida pelo Hemocentro de Santa Catarina (HEMOSC) de que é doador de Medula óssea inscrito no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), via *upload* (arquivo no formato PDF ou .TIF, no tamanho máximo de 1MB), no momento e no período do pedido de isenção indicado no **ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO**.

**4.8.3.** A inscrição com o pedido de isenção deverá ser efetuada nas datas constantes no Cronograma Previsto - **ANEXO II**, a partir das 11h do primeiro dia até as 23h59 do último dia, observando o horário do Estado de Santa Catarina.

**4.8.4.** A relação das isenções deferidas e indeferidas será disponibilizada no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na data constante no Cronograma Previsto - **ANEXO II**.

**4.8.4.1.** O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), a partir das 8h do primeiro dia até as 23h59 do último dia do prazo constante no Cronograma Previsto - **ANEXO II**, considerando-se o horário do Estado de Santa Catarina. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**4.8.4.2.** O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá gerar o boleto para pagamento somente após a divulgação do resultado final dos pedidos de isenção.

**4.8.4.3.** O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

**4.8.5.** As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer erro ou falsidade.

**4.8.6.** Não será concedida isenção de pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar informação ou documentação;
- c) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

**4.8.7.** Não será permitida, após o envio do pedido de isenção, a complementação da informação.

**4.8.8.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor da inscrição via postal, fax, correio eletrônico ou similar.

**4.8.9.** Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer informação, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo o candidato, pela falsidade praticada, na forma da lei.

**4.8.10.** O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não gerar o boleto no prazo estabelecido nos subitens **4.8.4.2** e **4.9.3** e efetuar o pagamento, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

**4.8.11.** O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga para o mesmo cargo ou para outro cargo cujas provas forem aplicadas no mesmo dia e turno terá a isenção cancelada.

**4.8.12.** Fica reservado à Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério e a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para conferência.

#### **4.9. Da inscrição pela Internet**

**4.9.1.** Para se inscrever pela *internet*, o candidato deverá acessar o site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), onde constam o Edital, a Ficha de Inscrição via *Internet* e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela *Internet* estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde às 11 horas do 1º dia de inscrição até as 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto – ANEXO II, considerando-se o horário do Estado de Santa Catarina.

**4.9.2.** O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via *Internet* e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

**4.9.3.** Ao efetuar a inscrição via *Internet*, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. A 2ª via do boleto bancário estará disponível no site para impressão até as 15 horas do último dia de pagamento, considerando-se o horário do estado de Santa Catarina. A data limite de vencimento do boleto bancário será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.

**4.9.4.** As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceito pagamento feito por meio de depósito bancário ou similares.

**4.9.5.** Caso o valor pago seja inferior ao valor da inscrição, a inscrição não será confirmada.

**4.9.6.** O boleto bancário pago, autenticado pelo banco ou comprovante de pagamento, deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores. Boletos pagos em casas lotéricas poderão demorar mais tempo para compensação.

**4.9.7.** Os candidatos deverão verificar a confirmação de sua inscrição no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

**4.9.8.** A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo, juntamente com o boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento.

**4.9.9.** O descumprimento de quaisquer das instruções para inscrição via *Internet* implicará no cancelamento da mesma.

**4.9.10.** A inscrição via *Internet* é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) nos últimos dias de inscrição.

**4.9.11.** O IBADE não será responsável por problemas na inscrição ou emissão de boletos via *Internet*, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de inscrição e pagamento, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

**4.9.12.** A homologação preliminar das inscrições será disponibilizada no site do IBADE ([www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br)), no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville (DOEM) e no Portal da Prefeitura de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), na data prevista no cronograma – ANEXO II.

**4.9.13.** O candidato disporá de 02(dois) dias úteis para contestar a homologação preliminar dos inscritos, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), a partir das 8h do primeiro dia até as 23h59 do último dia do prazo previsto no Cronograma – ANEXO II, considerando-se o horário do Estado de Santa Catarina.

## **5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**5.1.** Às pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência e a elas serão providas 5% das vagas de cada cargo, na forma da Lei Municipal nº 7.335, de 10 de dezembro de 2012, e da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

**5.1.1.** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo.

**5.1.2.** O primeiro candidato pessoa com deficiência (PcD) aprovado/classificado em cada cargo será convocado para ocupar, quando houver, a quinta vaga, enquanto os demais serão convocados a cada intervalo de 20 (vinte) vagas relativas a cada cargo.

**5.1.3.** Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Municipal nº 7.335/2012; no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

**5.1.4.** No caso do cargo em que não tenha reserva imediata para candidatos com deficiência, em virtude do número de vagas, o candidato com deficiência poderá se inscrever para o cadastro de reserva, já que o Município de Joinville/SC ou do Hospital Municipal São José podem, dentro da validade do Concurso Público, alterar o seu quadro criando novas vagas.

**5.2.** Fica assegurado às pessoas com deficiência (PcD) o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

**5.3.** Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

**5.4.** Os candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista específica e figurarão também na lista de classificação geral.

**5.5.** O candidato classificado nas vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá submeter-se à avaliação médica oficial promovida por médico da Unidade de Saúde do Servidor, de responsabilidade do Município de Joinville/SC, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos da Lei Municipal nº 7.335/2012, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021, munido de Laudo Médico emitido no máximo há 6 (seis) meses da data de publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO, que ateste espécie e grau, ou nível de necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), que verificará sua qualificação, conforme disposto no subitem 5.1. Caso o candidato não tenha sido considerado pessoa com deficiência figurará na classificação de ampla concorrência. Neste caso o candidato continua inserido na classificação de ampla concorrência, se tiver classificação para tanto, conforme subitens 9.6 e 13.1 alínea a) deste Edital.

**5.5.1.** Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica, na data indicada na convocação, munidos de documento de identidade original e de laudo médico, emitido nos últimos 06 (seis) meses da data de publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

**5.5.1.1.** A entrega do laudo médico previsto no subitem 5.5.1 não afasta a obrigatoriedade do envio do referido laudo na inscrição do candidato, conforme disposto no subitem 6.3.

**5.5.1.2.** O laudo médico, será retido pelo Município de Joinville/SC, por ocasião da realização da Perícia

Médica Oficial.

**5.5.2.** Os candidatos convocados para a Perícia Médica Oficial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

**5.5.3.** Perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, o candidato que por ocasião da Perícia Médica Oficial, não apresentar laudo médico ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 06 (seis) meses da data de publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO, bem como o que não for qualificado na Perícia Médica Oficial como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

**5.5.4.** Sendo constatada a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será eliminado do Concurso Público.

**5.5.5.** Não sendo comprovada a deficiência do candidato, ou se o candidato não comparecer à Perícia Médica na data, local e horário determinados na convocação, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência, se tiver classificação para tanto.

**5.6.** No caso de não haver candidatos **pessoa com deficiência (PcD)** aprovados nas provas ou na Perícia Médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**5.7.** Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito à concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

## **6. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**6.1.** A inscrição das pessoas com deficiência far-se-á nas formas estabelecidas neste Edital, observando-se o que se segue.

**6.2.** A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição On-line.

**6.3.** O candidato com deficiência deverá enviar imagem legível dos seguintes documentos: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico emitido nos últimos 06(seis) meses da data de inscrição, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, via *upload* (arquivo no formato PDF ou .TIF, no tamanho máximo de 1MB), no momento da inscrição e no período de inscrição indicado no Anexo II – Cronograma Previsto.

**6.3.1.** Em caso de solicitação de tempo adicional, o candidato deverá enviar também cópia da justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, juntamente com o laudo médico, conforme disposto no subitem **6.3** deste Edital.

**6.3.2.** Fica reservado à Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério e a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para conferência.

**6.4.** O candidato que necessitar de utilização de aparelho auditivo durante as provas, deverá solicitar atendimento especial, no termo do **item 7** deste Edital, para que possa utilizá-lo durante a realização da prova, a fim de que não incorra na proibição prevista no subitem **8.18** deste Edital.

**6.5.** O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem **6.2**, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

**6.5.1.** O envio do laudo médico previsto no subitem **6.3**, não afasta a obrigatoriedade de apresentação do referido laudo quando da convocação dos aprovados no Certame, mencionada no subitem **5.5**.

**6.6.** A relação das pessoas que se declararam com deficiência estará disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na data indicada no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

**6.6.1.** O candidato poderá interpor recurso contra a relação preliminar das pessoas que se declararam com deficiência nas datas indicadas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, das 08h do primeiro dia até as 23h59

do último dia, observado o horário do Estado de Santa Catarina.

## **7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS**

**7.1.** Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às etapas, o candidato deverá solicitá-las no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

**7.1.1.** O candidato deverá enviar imagem legível do laudo médico e/ou a certidão de nascimento do filho lactente que ateste a necessidade de condição especial, via *upload* (arquivo no formato PDF ou .TIF, no tamanho máximo de 1MB), no momento da inscrição e no período de inscrição indicado no Anexo II – Cronograma Previsto.

**7.1.1.1.** Fica reservado à Comissão Especial Coordenadora de Concurso Público ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério e a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para conferência.

**7.1.1.2.** O candidato que deixar de enviar o laudo médico e/ou a certidão de nascimento do filho lactente que justifique a necessidade do atendimento especial, não terá o pedido atendido.

**7.1.2.** Os recursos especiais que serão disponibilizados aos candidatos mediante solicitação nos termos do subitem acima são: Tempo Adicional de Horário de Prova, Ledor, Prova Ampliada, Sala de Mais Fácil Acesso, Lactantes - Local para Acompanhante e Bebê, Intérprete de Libras, Auxílio para Transcrição, Prova em Braile, dentre outros.

**7.1.2.1.** As provas ampliadas serão exclusivamente elaboradas em fonte tamanho 16.

**7.1.2.2.** As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

**7.1.2.3.** A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará a prova.

**7.1.3.** No atendimento às condições especiais, não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

**7.1.4.** O candidato que, por causas transitórias ocorridas após o período de inscrição, necessitar de condições especiais para realizar a Prova Objetiva deverá, em até 2 (dois) dias úteis antes da realização das provas, requerê-las ao IBADE por meio do e-mail: [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

**7.2.** A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação do IBADE, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

**7.2.1.** A relação dos candidatos que tiverem a condição especial deferida para a realização das provas será divulgada no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

**7.2.1.1.** O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento da condição especial, exclusivamente, mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), a partir das 8h do primeiro dia até as 23h59 do último dia do prazo no Cronograma Previsto - ANEXO II, considerando-se o horário do Estado de Santa Catarina. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

## **8. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS**

**8.1.** As informações sobre os locais e os horários de aplicação das etapas serão divulgadas no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) na data indicada no Cronograma Previsto – ANEXO II.

**8.2.** Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

**8.2.1.** É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização da Prova Objetiva, o seu Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja de posse do documento oficial de identidade, observando o especificado nos subitens **8.7** e **8.7.1**.

**8.2.2.** Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação, por meio das formas descritas nos subitens **8.1** e **8.2**.

**8.3.** É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização da Prova Objetiva, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

**8.3.1.** O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

**8.4.** Os horários referir-se-ão ao horário do Estado de Santa Catarina.

**8.5.** Quando da realização da Prova Objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

**8.5.1.** O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

**8.6.** Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização da etapa, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que da Prova Objetiva será iniciada 20 (vinte) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

**8.7.** Serão considerados documentos oficiais de identidade (original, com foto e em meio físico):

- Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Certificado de Reservista;
- Passaporte;
- Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura;
- Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido com foto e em papel, na forma da Lei nº 9.503/97).

**8.7.1.** Não serão aceitos como documentos de identidade:

- Certidão de nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Títulos eleitorais;
- Carteiras de Motorista (modelo sem foto e digital – modelo eletrônico);
- Carteiras de Estudante;
- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;
- Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**8.7.1.1.** O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

**8.7.1.2.** Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de prova como também durante a realização da prova e, em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato da Carteira Nacional de Habilitação (CNHe) ou qualquer outra Carteira de Identidade em meio eletrônico. Para fins de identificação civil, o candidato **obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto, e em meio físico**, dentre aqueles admitidos no subitem 8.7 deste Edital.

**8.7.2.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da etapa, documento de

identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.

**8.8.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**8.9.** O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou de Local, antes do acesso à sala ou ao local de prova.

**8.9.1.** Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização das provas de candidatos sem documento oficial e original de identidade, nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

**8.9.2.** Após identificação e entrada em sala, o candidato se dirigirá à carteira e não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.

**8.10.** Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das mesmas. **Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, nem mesmo com a alegação de aguardar o próximo turno, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.**

**8.10.1.** É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas, ressalvado o contido no subitem 7.1.2.2.

**8.11.** As Provas acontecerão em dias, horários e locais indicados nas publicações oficiais e no COCP. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar às provas. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

**8.12.** Poderá ser realizada coleta de digital de todos os candidatos, em qualquer etapa, a critério do IBADE e da Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para contratação.

**8.13.** Poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realização da etapa.

**8.14.** O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da Prova Objetiva após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão de Respostas e Folha de Resposta até o início efetivo das provas e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

**8.15.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato.

**8.16.** Será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que durante a realização das etapas:

- a) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização da etapa;
- b) for responsável por falsa identificação pessoal;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- d) ausentar-se do recinto da prova ou do teste sem permissão ou desacompanhado do fiscal de prova;
- e) deixar de assinar lista de presença;
- f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais;
- i) não atender as determinações deste Edital;
- j) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- k) recusar-se a devolver o Cartão de Respostas e/ou a Folha de Respostas ao término das Provas, antes de sair da sala;

**l)** ausentar-se do local da prova antes de decorrida *1 (uma) hora* do início da mesma;

**m)** for surpreendido portando celular durante a realização da Prova Objetiva. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias (se puder), e guardados dentro do envelope fornecido pelo IBADE ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;

**n)** não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pelo IBADE;

**o)** for surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;

**p)** utilizar-se de livros, dicionários, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;

**q)** não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado no subitem **8.21.3**.

**8.16.1.** É permitido o ingresso nas salas ou no local de realização das provas de água e lanches de rápido consumo, desde que acondicionados em recipiente de material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

**8.17.** Não é permitido qualquer tipo de anotação e/ou utilização de papel ou similar, além do Caderno de Questões, do Cartão de Respostas e da Folha de Respostas, não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito.

**8.17.1.** O candidato que for pego com a anotação do gabarito deverá entregá-la ao fiscal ou se desfazer da mesma, e em caso de recusa será eliminado do Certame.

**8.18.** Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, iPad, pendrive, BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, nem marcadores de tempo de qualquer modalidade, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc, nem acessório avulso que cubra parte ou todo corpo, tais como: cobertores, mantas, etc, também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

**8.18.1.** O IBADE recomenda que, no dia de realização da Prova Objetiva, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

**8.18.2.** O IBADE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**8.18.3.** Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**8.19.** É proibido o porte de armas nos locais das provas, não podendo o candidato armado realizar as mesmas.

**8.20.** É expressamente proibido fumar no local de realização das provas.

**8.21. O tempo total de realização das Provas será de 4h.**

**8.21.1.** O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas e da Folha de Respostas.

**8.21.2.** O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após **1 (uma) hora**, contada do seu efetivo início.

**8.21.3.** O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala a partir de **1 (uma) hora** para o término do horário da prova.

**8.21.4.** Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

**8.21.4.1.** No caso de haver candidatos que concluíam a prova ao mesmo tempo, sendo um ou dois desses

necessários para cumprir o subitem **8.21.4**, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.

**8.22.** No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.

**8.23.** Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova no seu Caderno de Questões, **devendo ser observado o estabelecido no subitem 8.17.**

**8.24.** Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal, o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar, bem como o Cartão de Respostas e a Folha de Respostas, e todo e qualquer material cedido para a execução da prova.

**8.25.** No dia da realização da Prova Objetiva, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o IBADE procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação **do boleto bancário**, com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pelo IBADE. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.

**8.25.1.** A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pelo IBADE, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

**8.25.2.** Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**8.26.** Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifesta ao fiscal ou representante do IBADE, no local e no dia da realização da etapa, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.

**8.26.1.** Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

**8.27.** Demais informações a respeito da realização das etapas constarão na Convocação para as etapas e/ou COCP.

## **9. DA PROVA OBJETIVA**

**9.1.** A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e deverá ser realizada dentro do tempo total de prova, conforme indicado no subitem **8.21** deste Edital.

**9.1.1.** A Prova Objetiva será constituída de questões de múltipla escolha, conforme o Quadro de Provas, subitem **9.5**.

**9.1.1.1.** Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

**9.2.** Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão de Respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.

**9.3.** O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão de Respostas.

**9.3.1.** As instruções que constam no Caderno de Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IBADE durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

**9.4.** Antes de iniciar a Prova Objetiva, o candidato deverá transcrever a frase que se encontra na capa do Caderno de Questões para o quadro "Exame Grafotécnico" do Cartão de Respostas.

**9.5.** A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

### **ENSINO SUPERIOR**

**CARGOS:** Analista Clínico; Analista de Tecnologia de Informação; Arquiteto; Arquivologista; Assistente Social; Auditor Fiscal da Receita Municipal; Cirurgião - Dentista da Estratégia de Saúde da Família; Contador; Enfermeiro; Engenheiro Civil; Engenheiro Eletricista; Engenheiro Sanitarista; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Geógrafo; Jornalista; Médico Alergologista; Médico Cirurgião Plástico Fissura Labial; Médico de Estratégia de Saúde da Família; Médico Infectologista;

Médico Infectologista Pediatra; Médico Neurologista Pediátrico; Médico Plantonista Oftalmologista; Médico Patologista; Médico Psiquiatra; Médico Plantonista Clínica Médica; Médico Plantonista Pediatra; Médico Pneumologista; Médico Plantonista Radiologista; Psicólogo; Terapeuta Ocupacional.

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Língua Portuguesa	5	0,1	0,5
Matemática	5	0,1	0,5
Noções de Informática	10	0,1	1,0
Políticas e Legislação Públicas	10	0,2	2,0
Conhecimentos Específicos	20	0,3	6,0
<b>Totais</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>10,0</b>

ENSINO MÉDIO TÉCNICO			
CARGO: Técnico de Enfermagem.			
Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Língua Portuguesa	5	0,1	0,5
Matemática	5	0,1	0,5
Noções de Informática	10	0,1	1,0
Políticas e Legislações da Saúde	10	0,2	2,0
Conhecimentos Específicos	20	0,3	6,0
<b>Totais</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>10,0</b>

ENSINO MÉDIO			
CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.			
Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Língua Portuguesa	10	0,1	1,0
Matemática	10	0,1	1,0
Noções de Informática	10	0,1	1,0
Políticas e Legislações da Educação	10	0,3	3,0
Conhecimentos Específicos	10	0,4	4,0
<b>Totais</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>10,0</b>

ENSINO MÉDIO			
CARGO: Agente Administrativo.			
Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Língua Portuguesa	10	0,1	1,0
Matemática	10	0,1	1,0
Noções de Informática	10	0,2	2,0
Conhecimentos Específicos	20	0,3	6,0
<b>Totais</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>10,0</b>

ENSINO FUNDAMENTAL			
CARGO: Agente de Combate às Endemias.			
Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Língua Portuguesa	10	0,25	2,5
Matemática	10	0,25	2,5
Conhecimentos Específicos	10	0,5	5,0
<b>Totais</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>10,0</b>

9.6. Será eliminado do presente Concurso Público:

**I - Para o cargo do Ensino Fundamental - Agente de Combate às Endemias:**

a) o candidato que não obtiver, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas.

## II - Para os cargos dos Ensinos Médio, Médio Técnico e Superior:

a) o candidato à vaga para pessoa com deficiência que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas.

b) o candidato à vaga da ampla concorrência que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas da Prova Objetiva e/ou que não estiver dentro do posicionamento abaixo indicado:

Cód.	Cargo	Posicionamento
0003	Agente Administrativo	600º
0640	Analista Clínico	20º
0013	Analista de Tecnologia de Informação	60º
0015	Arquiteto	40º
0016	Arquivologista	10º
0021	Assistente Social	400º
0318	Auditor Fiscal da Receita Municipal	20º
6025	Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil	500º
0653	Cirurgião - Dentista da Estratégia de Saúde da Família	40º
0031	Contador	20º
0043	Enfermeiro	350º
0047	Engenheiro Civil	100º
0049	Engenheiro Eletricista	40º
0052	Engenheiro Sanitarista	10º
0060	Farmacêutico	80º
0066	Fisioterapeuta	80º
0067	Fonoaudiólogo	80º
0069	Geógrafo	10º
0074	Jornalista	10º
0409	Médico Alergologista	10º
0377	Médico Cirurgião Plástico Fissura Labial	10º
0654	Médico de Estratégia de Saúde da Família	300º
0304	Médico Infectologista	10º
0305	Médico Infectologista Pediatra	20º
0106	Médico Neurologista Pediátrico	20º
0359	Médico Plantonista Oftalmologista - HMSJ	20º
0112	Médico Patologista	10º
0285	Médico Psiquiatra	20º
0115PMJ	Médico Plantonista Clínica Médica - PMJ	400º
0115HMSJ	Médico Plantonista Clínica Médica - HMSJ	200º
0116	Médico Plantonista Pediatra	200º
0117	Médico Pneumologista	20º
0633	Médico Plantonista Radiologista - HMSJ	20º
0245	Psicólogo	100º
0260	Técnico de Enfermagem	700º
0269	Terapeuta Ocupacional	20º

9.6.1. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição definida acima, todos os empatados nesta posição serão aprovados.

9.6.2. Os candidatos que não estiverem dentro do posicionamento indicado no subitem 9.6. estão

automaticamente eliminados do concurso público e não terão classificação alguma no Certame.

**9.6.3.** Os candidatos pessoa com deficiência (PcD) que forem aprovados na Prova Objetiva e que não estiverem dentro do posicionamento definido na alínea “b”, subitem **9.6**, constarão somente na classificação à parte e concorrerão apenas às vagas destinadas a pessoas com deficiência, não constando na listagem geral, referente às vagas de ampla concorrência.

**9.7.** O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.

**9.8.** A transcrição das alternativas para o Cartão de Respostas e a sua assinatura são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão de Respostas, verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no COCP e na Lista de Presença.

**9.8.1.** Em caso de divergência entre o número do cartão de resposta e o número de inscrição contido no COCP, o candidato deverá informar imediatamente ao fiscal de sala, antes de preencher o cartão. Não haverá substituição de Cartão de Respostas preenchido equivocadamente.

**9.8.1.** Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato marcar o TIPO DE PROVA em seu Cartão de Respostas correspondente ao do Caderno de Questões recebido. Caso o candidato não marque o tipo de prova, o cartão de respostas não será lido e o candidato estará automaticamente eliminado do Concurso Público. Após a aplicação da Prova Objetiva não poderá haver mudança no tipo de prova indicado pelo candidato no Cartão de Respostas.

**9.9.** O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

**9.10.** O gabarito oficial será disponibilizado no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 16 horas (horário do Estado de Santa Catarina), conforme Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

**9.11.** Os cartões de respostas estarão disponíveis no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado da Prova Objetiva.

## **10. DA PROVA DISCURSIVA**

**10.1.** A etapa será aplicada no mesmo dia e horário da Prova Objetiva, sendo realizada dentro das 4 (quatro) horas previstas no subitem **8.21**, para todos os cargos de Ensinos Médio, Médio Técnico e Superior.

**10.1.1.** A Prova Discursiva consistirá na redação de um texto dissertativo, de 20 até 30 linhas, e valerá 10,00 pontos e deverá ser desenvolvida em formulário específico (Folha de Resposta), personalizado, fornecido junto com o Cartão de Respostas no dia da Prova Objetiva, sendo desidentificada pelo candidato, que deverá destacar o canhoto que contém seus dados cadastrais, sendo a Folha de Respostas o único documento válido para correção.

**10.1.2.** A Prova Discursiva deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta, **fabricada em material transparente**. Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de caneta, nem apontador, lápis, lapiseira ou “caneta borracha”, sendo eliminado do Concurso o candidato que não obedecer ao descrito neste subitem.

**10.1.3.** A Folha de Resposta da Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos **textos definitivos acarretará nota ZERO na Prova Discursiva**.

**10.1.3.1.** Não será permitido exceder o limite de linhas contidas no formulário de resposta e/ou escrever no verso do formulário de resposta.

**10.2.** Se a Prova Discursiva não atender a proposta da prova (tema ou estrutura) será desconsiderada; e a prova ilegível também será desconsiderada. Nesses casos, a Prova Discursiva receberá a nota 0 (zero).

**10.3.** Para efeito de avaliação da Prova Discursiva serão considerados os elementos de avaliação descritos abaixo:

<b>Crítérios</b>	<b>Elementos de Avaliação</b>	<b>Pontos</b>
1) ASPECTO FORMAL	Domínio da norma culta da língua, no seu registro formal; pontuação, ortografia, concordância, regência, uso adequado de pronomes, emprego de tempos e modos verbais.	3,0
2) ASPECTO TEXTUAL	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada, paragrafação; uso adequado de conectivos e elementos anafóricos, observância da estrutura sintático-semântica dos períodos.	3,0
3) ASPECTO TÉCNICO	Atendimento à proposta temática, seleção e organização de argumentos consistentes que fundamentem a tese, progressão temática coerente, propriedade vocabular, clareza, apropriação produtiva e autoral do recorte temático.	4,0
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>

**10.3.1.** Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapasse a extensão máxima fixada na Folha de Resposta.

**10.3.2.** Ao terminar a Prova Discursiva, o candidato deverá entregar a Folha de Resposta ao Fiscal de sala, juntamente com o Cartão de Respostas.

**10.4.** Será corrigida a Prova Discursiva dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme posicionamento indicado no item 9.6, inciso II.

**10.5.** O candidato que não tiver a Prova Discursiva corrigida estará eliminado do Concurso, não tendo classificação alguma no Certame.

**10.6.** O resultado da Prova Discursiva será registrado pelo avaliador no formulário específico, e as notas serão divulgadas no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

**10.7.** Será eliminado na Prova Discursiva o candidato que obtiver nota 0 (zero).

**10.8.** A Folha de Resposta da Prova Discursiva poderá ser visualizada no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) após a divulgação do resultado preliminar da etapa e estará disponível até 15(quinze) dias após a divulgação da mesma.

## **11. DA PROVA DE TÍTULOS**

**11.1.** Participarão desta etapa todos os candidatos inscritos nos cargos de Ensino Superior.

**11.1.1.** Somente serão divulgadas as notas dos Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

**11.2.** Os títulos deverão ser enviados via on-line, **durante o período das inscrições**, disponível no pelo site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na área do candidato.

**11.3.** O candidato deverá enviar os documentos comprobatórios de Títulos no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF.

**11.3.1.** O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.

**11.4. Não haverá conferência de títulos no momento da entrega.**

**11.4.1. Não serão aceitos documentos após o prazo de envio.**

**11.5.** Após o envio dos títulos não será permitida a complementação da documentação.

**11.6.** Fica reservado à Comissão do Concurso Público ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

**11.7.** Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos até a data da publicação do Edital de convocação para entrega dos títulos.

**11.8.** Os títulos apresentados e seus respectivos cursos deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação e do MEC. Caso contrário, o candidato deverá apresentar uma declaração da instituição, em papel timbrado e com o CNPJ, informando que o curso atende

as exigências da referida habilitação, o período do curso e demais informações exigidas nas resoluções que porventura não constem no diploma/certificado. O responsável pela assinatura deverá assinar por extenso e colocar seu nome completo e seu registro funcional.

**11.9.** Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Concurso Público:

<b>Critérios</b>	<b>Elementos de Avaliação</b>	<b>Pontos</b>
A	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado na área do cargo a que concorre, pertinente ao cargo ofertado.	3,0
B	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado na área do cargo a que concorre, pertinente ao cargo ofertado.	2,0
C	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Especialização na área do cargo a que concorre, pertinente ao cargo ofertado. <b>PARA MÉDICOS:</b> Residência (Reconhecido pelo CFM/AMB/CNRM) ou RQE (Registro de Qualificação de Especialidade) exclusivamente para o cargo de Médico de Estratégia de Saúde da Família.	1,0
<b>TOTAL</b>		<b>6,0</b>

**11.10.** Somente será pontuado um título em cada item.

**11.10.1.** Para fim de pontuação no presente Concurso Público, os títulos somente serão considerados quando cumpridos na área do cargo a que concorre.

**11.10.1.1.** Na impossibilidade de verificação pela banca, da pertinência do título à área do cargo considerando nomenclatura do curso da pós-graduação ou atendimento às resoluções ou período de curso, o título ficará sujeito a não pontuação. Desta forma, **destaca-se a obrigatoriedade dos diplomas estarem sempre acompanhados do histórico.**

**11.10.2.** Quaisquer outros cursos que não atenderem aos descritos na tabela do subitem **11.9**, não serão pontuados.

**11.11.** Para os cursos de Mestrado e Doutorado exigir-se-á o diploma, acompanhado do histórico.

**11.11.1.** Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações ou certidões de conclusão dos cursos Mestrado e Doutorado se o curso for concluído a partir de 01/01/2018, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese e o respectivo histórico. O envio de somente a ata de defesa de tese, não acompanhada da declaração da instituição de ensino e histórico, não será considerado para fim de pontuação no presente concurso público.

**11.11.2.** Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

**11.12.** Os cursos de especialização *lato sensu* deverão ser apresentados por meio de certificados, em conformidade com a RESOLUÇÃO CNE/CES N° 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007, acompanhados do respectivo histórico.

**11.12.1.** Em caso de impossibilidade de apresentação do certificado, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração ou certidão de conclusão do curso de especialização *lato sensu* se o curso for concluído a partir de 01/01/2018, desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, com data de conclusão e aprovação da monografia.

**11.12.2.** Os cursos de especialização *lato sensu* expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

**11.12.3.** Somente serão pontuados os cursos de especialização *lato sensu* iniciados após a conclusão da graduação.

**11.12.3.1.** Em caso de impossibilidade de verificação do subitem **11.12.3**, o candidato deverá apresentar uma declaração da instituição, em papel timbrado e com o CNPJ, informando as datas de início e término dos cursos. O responsável pela assinatura deverá assinar por extenso e colocar seu nome completo e seu registro funcional. Caso contrário, os documentos NÃO serão pontuados.

**11.12.4.** Os cursos de especialização deverão estar acompanhados de diploma de graduação ou

declaração de conclusão do curso, desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, **caso contrário não serão pontuados.**

**11.12.5.** A comprovação da graduação apenas se faz necessária para fim de confirmação da banca quanto à conformidade da pós-graduação, não dizendo respeito à análise de requisito.

**11.12.6.** Para os cargos que têm pós-graduação *lato sensu* como requisito (Especialização ou Residência), caso o candidato possua mais de uma pós-graduação, deverá enviar documentação referente a ambas (uma para fim de comprovação do requisito e outra para pontuação) e ambos deverão estar concluídos. Caso o candidato apresente apenas um título dentre os mencionados ou algum deles não esteja concluído, a pós-graduação, qualquer que seja o curso, não será pontuada. O mesmo se aplica aos cargos que tenham habilitação como requisito.

**11.13.** Para os diplomas/certificados que estiverem com grafia do nome ou sobrenome diferente do nome atual do candidato, o mesmo deverá encaminhar documentação comprobatória para esclarecer a alteração, caso contrário, o título não será pontuado.

**11.14.** A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato.

**11.15.** O resultado da Prova de Títulos será divulgado no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na data constante no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

**11.16.** O IBADE não será responsável por problemas na emissão dos formulários/capa via *Internet*, motivados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de emissão dos mesmos, bem como por impressão incompleta dos formulários/capa.

## **12. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO**

**12.1.** O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito.

**12.2.** O recurso será dirigido ao IBADE e deverá ser interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial.

**12.2.1.** Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível na área do candidato no *site* [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida.

**12.2.2.** O formulário estará disponível a partir das 8h do primeiro dia até as 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o horário do Estado de Santa Catarina.

**12.2.3.** O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.

**12.3.** O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros e nome dos autores.

**12.3.1.** Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

**12.3.2.** A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial, após o resultado dos recursos.

**12.4.** Será facultado ao candidato solicitar revisão dos resultados preliminares da Prova Objetiva, da Prova Discursiva, da Prova de Títulos e da classificação preliminar do Concurso Público.

**12.4.1.** Admitir-se-á somente um único pedido de revisão por resultado preliminar das etapas acima citadas.

**12.4.2.** Após o envio do pedido, não será permitida complementação ou alteração do mesmo, nem mesmo por meio de requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares.

**12.5.** O pedido de revisão deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado ao IBADE, na data definida no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, no horário compreendido entre 08h do primeiro dia até as 23h59 do último dia (horário do Estado de Santa Catarina), no *site* [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na área do candidato.

**12.6.** Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva ao IBADE e/ou ao Município de Joinville/SC; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

**12.7.** A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

**12.8.** As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, provenientes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão, serão dados a conhecer por meio da *Internet*, no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

### **13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**

**13.1.** A nota final do Concurso Público será:

**a)** para o cargo do Ensino Fundamental será a nota final da Prova Objetiva até o limite da 300ª posição para o cargo de Agente de Combate à Endemias;

**b)** para os cargos dos Ensinos Médio e Médio Técnico será a média das notas finais das Provas Objetiva e Discursiva, de acordo com a seguinte fórmula:

Pontuação = (NPO + NPD)/2, onde:

NPO = Nota na Prova Objetiva, com nota de 0 (zero) a 10 (dez);

NPD = Nota da Prova de Discursiva, com nota de 0 (zero) a 10 (dez);

**c)** para os cargos do Ensino Superior será a média das notas finais das Provas Objetiva e Discursiva e soma da Prova de Títulos, de acordo com a seguinte fórmula:

Pontuação = (NPO + NPD)/2 + NPT, onde:

NPO = Nota na Prova Objetiva, com nota de 0 (zero) a 10 (dez);

NPD = Nota da Prova de Discursiva, com nota de 0 (zero) a 10 (dez);

NPT = Nota da Prova de Títulos, com nota de 0 (zero) a 6 (seis).

**13.1.1. Os candidatos que não alcançarem a média final mínima de 6,00 (seis) pontos serão desclassificados do certame.**

**13.2.** Os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes da nota final no Certame, observados os critérios de desempate deste edital.

**13.3.** No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização da prova objetiva para o cargo, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

#### **PARA OS CARGOS DO ENSINO SUPERIOR**

**a)** obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Conhecimentos Específicos;

**b)** obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Língua Portuguesa;

**c)** obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Políticas e Legislações Públicas;

**d)** obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Matemática;

**e)** tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008;

**f)** persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

#### **PARA O CARGO DO ENSINO MÉDIO-TÉCNICO: Técnico de Enfermagem.**

**a)** obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Conhecimentos Específicos;

**b)** obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Língua Portuguesa;

**c)** obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Políticas e Legislações da Saúde;

- d) obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Matemática;
- e) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008;
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

**PARA O CARGO DO ENSINO MÉDIO:** Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

- a) obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Políticas e Legislações da Educação;
- d) obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Matemática;
- e) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008;
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

**PARA O CARGO DO ENSINO MÉDIO:** Agente Administrativo.

- a) obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Matemática;
- d) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

**PARA O CARGO DO ENSINO FUNDAMENTAL:** Agente de Combate às Endemias.

- a) obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver a maior nota na Prova Objetiva na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008;
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

**13.3.1.** Para fins de comprovação da função de jurado mencionado em alíneas do subitem **13.3** serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos, emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data de entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 2008.

**13.3.1.1.** Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o *upload* do documento comprobatório descrito no subitem **13.3.1**, (arquivo no formato PDF ou .TIF, no tamanho máximo de 1MB), no link de inscrição, durante o período de inscrição indicado no **Anexo II Cronograma Previsto**, no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

## **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou por meio do telefone (21) 3674-9190 ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

**14.1.1.** Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

**14.1.2.** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

**14.1.3.** O Município de Joinville/SC e o IBADE não se responsabilizam por informações de qualquer natureza,

divulgados em sites de terceiros.

**14.2.** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todo o período de validade do mesmo.

**14.3.** Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer a solicitação ao IBADE, até o último dia das inscrições, em caso de domingo ou feriado, até o primeiro dia útil seguinte. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este subitem.

**14.4.** Os resultados finais serão divulgados na *Internet* nos sites [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) e [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br).

**14.5.** O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Município de Joinville/SC.

**14.6.** Acarretará a eliminação do candidato no Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

**14.7.** O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto ao IBADE por meio do e-mail: [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br), até a publicação do resultado final do Certame.

**14.7.1** Após a homologação do certame, o candidato deverá comunicar toda e qualquer alteração de seu endereço de e-mail e contato telefônico junto à Prefeitura Municipal de Joinville, por meio do endereço eletrônico [processoseletivo@joinville.sc.gov.br](mailto:processoseletivo@joinville.sc.gov.br), nomeando o assunto do e-mail em caixa alta, conforme exemplo: “ALTERAÇÃO E-MAIL CONCURSO JOINVILLE-2024 — NOME DO CANDIDATO – CARGO”, bem como anexar ARQUIVO ÚNICO, em formato PDF, contendo as imagens dos seguintes documentos e requisitos:

a) documento de identificação pessoal com foto;

b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

**14.8.** As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do presente Concurso Público.

**14.9.** As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público e do IBADE.

**14.10.** Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados no **ANEXO I** deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.

**14.11.** O Município de Joinville/SC e o IBADE não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.

**14.12.** Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

**14.13.** O IBADE e o Município de Joinville/SC reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

**14.14.** Os candidatos aprovados que não atingiram a classificação necessária ao número de vagas previstas neste edital, integram o cadastro de reserva até o limite da 300ª posição para o cargo de Agente de Combate à Endemias e, em relação aos demais cargos, até o limite do posicionamento do item 9.6, inciso II, alínea "b", desde que atingido a média mínima de 6,0 (seis) pontos, nos termos do item 13.1.1..

**14.14.1.** A classificação dentro do cadastro de reserva, neste concurso público, não gera qualquer direito subjetivo à nomeação do candidato no quadro da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville e do Hospital Municipal São José. A nomeação é de competência do Prefeito Municipal, dentro do interesse e conveniência da Administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.

**14.15.** As despesas relativas à participação em todas as etapas do Concurso Público e a apresentação para exames pré-admissionais serão de responsabilidade exclusiva do próprio candidato.

**14.16.** Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondados

para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.  
14.17. Integram este Edital, os seguintes Anexos:

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS (0020492163);**

**ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO (0020434856);**

**ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (0020434870);**

**ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (0020492174);**

**ANEXO V - EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS DE ACORDO COM CADA CARGO (0020434950).**

**Adriano Borschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2024, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020462783** e o código CRC **796E8D2B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.058257-7

0020462783v29

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

**QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

**ENSINO FUNDAMENTAL**

CÓD	CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	VAGA AC¹	VAGA PCD ²	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
0317	Agente de Combate às Endemias	Ensino Fundamental Completo.	220 horas/mês	4	1	5 vagas + CR	R\$ 2.824,00

**ENSINO MÉDIO**

CÓD	CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	VAGA AC¹	VAGA PCD ²	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
0003	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo.	220 horas/mês	47	3	50 vagas + CR	R\$ 2.747,45
6025	Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil	Ensino Médio Completo.	220 horas/mês	47	3	50 vagas + CR	R\$ 2.431,10

**ENSINO MÉDIO TÉCNICO**

CÓD	CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	VAGA AC¹	VAGA PCD ²	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
0260	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo e Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho.	220 horas/mês	18	2	20 vagas + CR	R\$ 4.160,05

**ENSINO SUPERIOR**

CÓD	CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	VAGA AC¹	VAGA PCD ²	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
0640	Analista Clínico	Ensino Superior em Biomedicina, Farmácia com Formação Generalista ou Farmácia com Habilitação em Análises Clínicas, e Registro no Conselho.	220 horas/mês	1	-	1 vaga + CR	R\$ 6.255,34
0013	Analista de Tecnologia de Informação	Ensino Superior na Área de Informática e/ou Tecnologia da Informação.	220 horas/mês	2	-	2 vagas + CR	R\$ 6.255,34
0015	Arquiteto	Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho.	220 horas/mês	2	-	2 vagas + CR	R\$ 6.255,34
0016	Arquivologista	Ensino Superior Completo em Arquivologia e Registro no Conselho.	220 horas/mês	1	-	1 vaga + CR	R\$ 6.255,34
0021	Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho.	180 horas/mês	23	2	25 vaga + CR	R\$ 6.255,34
0318	Auditor Fiscal da Receita Municipal	Ensino Superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia e Registro no Conselho.	220 horas/mês	1	-	1 vaga + CR	R\$ 10.944,34 + Gratificação *
0653	Cirurgião - Dentista da Estratégia de Saúde da Família	Ensino Superior em Odontologia com Especialização na área e Registro no Conselho.	220 horas/mês	2	-	2 vagas + CR	R\$ 12.510,38 + Gratificação **
0031	Contador	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no Conselho.	220 horas/mês	2	-	2 vagas + CR	R\$ 6.255,34
0043	Enfermeiro	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho.	220 horas/mês	9	1	10 vagas + CR	R\$ 6.255,34
0047	Engenheiro Civil	Ensino Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho.	220 horas/mês	4	1	5 vagas + CR	R\$ 6.255,34
0049	Engenheiro Eletricista	Ensino Superior em Engenharia Elétrica e Registro no Conselho.	220 horas/mês	2	-	2 vagas + CR	R\$ 6.255,34
0052	Engenheiro Sanitarista	Ensino Superior em Engenharia Sanitarista e Registro no Conselho.	220 horas/mês	1	-	1 vaga + CR	R\$ 6.255,34
0060	Farmacêutico	Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro no Conselho.	220 horas/mês	1	-	1 vaga + CR	R\$ 6.255,34
0066	Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro no Conselho.	180 horas/mês	2	-	2 vagas + CR	R\$ 6.255,34
0067	Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro no Conselho.	180 horas/mês	2	-	2 vagas + CR	R\$ 6.255,34
0069	Geógrafo	Ensino Superior Completo em Geografia e Registro no Conselho.	220 horas/mês	1	-	1 vaga + CR	R\$ 6.255,34
0074	Jornalista	Ensino Superior Completo em Jornalismo ou Comunicação Social e Registro no Conselho.	180 horas/mês	1	-	1 vaga + CR	R\$ 6.255,34
0409	Médico Alergologista	Ensino Superior em Medicina com Registro no Conselho e Registro de Qualificação de Especialista - RQE em Alergia e Imunologia.	120 horas/mês	1	-	1 vaga + CR	R\$ 7.838,09 + Gratificação ***
0377	Médico Cirurgião Plástico Fissura Labial	Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Cirurgia Plástica.	120 horas/mês	1	-	1 vaga + CR	R\$ 7.838,09 + Gratificação ***
0654	Médico de Estratégia de Saúde da Família	Ensino Superior em Medicina com Registro no Conselho.	220 horas/mês	9	1	10 vagas + CR	R\$ 15.675,98 + Gratificação **
0304	Médico Infectologista	Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Infectologia.	120 horas/mês	1	-	1 vaga + CR	R\$ 7.838,09 + Gratificação ***
0305	Médico Infectologista Pediatra	Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Infectologia Pediátrica.	120 horas/mês	1	-	1 vaga + CR	R\$ 7.838,09 + Gratificação ***
0106	Médico Neurologista Pediátrico	Ensino Superior em Medicina com Registro no Conselho e Registro de Qualificação de Especialista - RQE em Neurologia Pediátrica.	120 horas/mês	1	-	1 vaga + CR	R\$ 7.838,09 + Gratificação ***
0112	Médico Patologista	Ensino Superior em Medicina com Registro no Conselho e Registro de Qualificação de Especialista - RQE em Patologia.	120 horas/mês	1	-	1 vaga + CR	R\$ 7.838,09 + Gratificação ***
0115PMJ	Médico Plantonista Clínica Médica	Ensino Superior em Medicina com Registro no Conselho e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Clínica Médica ou Medicina de Emergência.	Hora plantão	7	1	8 vagas + CR	R\$ 106,30 por hora-plantão + Gratificação ****
0116	Médico Plantonista Pediatra	Ensino Superior em Medicina com Registro no Conselho, e Registro de Qualificação de Especialista - RQE em Pediatria.	Hora plantão	3	-	3 vagas + CR	R\$ 106,30 por hora-plantão + Gratificação ****
0117	Médico Pneumologista	Ensino Superior em Medicina com Registro no Conselho, e Registro de Qualificação de Especialista - RQE em Pneumologia.	120 horas/mês	2	-	2 vagas + CR	R\$ 7.838,09 + Gratificação ***
0285	Médico Psiquiatra	Ensino Superior em Medicina com Registro no Conselho e Registro de Qualificação de Especialista - RQE em Psiquiatria.	120 horas/mês	1	-	1 vaga + CR	R\$ 7.838,09 + Gratificação ***
0245	Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho.	220 horas/mês	2	-	2 vagas + CR	R\$ 6.255,34
0269	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho.	120 horas/mês	1	-	1 vaga + CR	R\$ 7.838,09 + Gratificação ***

**QUADRO DE PESSOAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

**ENSINO SUPERIOR**

CÓD	CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	VAGA AC¹	VAGA PCD ²	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
0115HMSJ	Médico Plantonista Clínica Médica - HMSJ	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro no Conselho, e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Clínica Médica.	Hora plantão	2	-	2 vagas + CR	R\$ 118,89 por hora-plantão ****
0359	Médico Plantonista Oftalmologista - HMSJ	Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Profissional e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Oftalmologia.	Hora plantão	1	-	1 vaga + CR	R\$ 118,89 por hora-plantão ****
0633	Médico Plantonista Radiologista - HMSJ	Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Profissional e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Ultrassonografia e Diagnóstico por Imagem.	Hora plantão	1	-	1 vaga + CR	R\$ 118,89 por hora-plantão ****

**Auxílio-alimentação:** o auxílio-alimentação é concedido aos servidores ativos, incluídos os ocupantes de cargos em comissão e do magistério da Lei nº 2.303/1988, até o valor de R\$ 419,89, limitado àqueles que recebam vencimento-base em valor equivalente ao fixado até o último nível salarial do Grupo Salarial 15, da LC nº 239/2007.

\* **Grapdef Auditor Fiscal da Receita Municipal:** para os Auditores Fiscais da Receita Municipal, poderá ser concedida gratificação de produtividade por desempenho fiscal - Grapdef, até o valor de R\$ 7.720,76, estabelecida pela Lei nº 6112/2008, e pela LC nº 405/2014.

\*\* **Gratificação UBSF Médico de Estratégia de Saúde da Família e Cirurgião - Dentista da Estratégia de Saúde da Família:** para médicos e cirurgiões-dentistas de Estratégia de Saúde da Família, poderão ser concedidas gratificações especiais de até R\$ 7.197,22 e de interiorização de até R\$ 1.919,06, conforme estabelecido pela Lei nº 3081/1995 e alterações posteriores.

\*\*\* **Grapdem para médico lotado e com efetivo exercício nas Unidades de Saúde de Atenção Básica e/ou Referência da Administração Direta:** para médicos lotados nas unidades citadas, poderá ser concedida Gratificação de Produtividade por Desempenho Médico na Atenção Básica e/ou Referência - Grapdem de até R\$ 3.145,00, conforme estabelecido pela LC nº 349/2011.

\*\*\*\* **Grapdem para médicos do Hospital Municipal São José:** para médicos lotados no HMSJ, poderá ser concedida Gratificação de Produtividade por Desempenho Médico - Grapdem, conforme estabelecido pela LC nº 385/2013 e **Gratificação de Unidade Hospitalar:** prevista no artigo 10º da Lei Complementar nº 239, de 16 de julho de 2007, no valor de R\$ 720,80.

\*\*\*\*\* **Gratificação de produtividade aos médicos e odontólogos plantonistas em exercício nos estabelecimentos de saúde de Pronto Atendimento - PA:** para médicos e odontólogos plantonistas lotados nas unidades citadas, poderá ser concedida gratificação de produtividade, conforme estabelecido pela Lei nº 7.042/2011.

**ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
Período de inscrições pela Internet e envio dos Títulos	12/03 a 11/04/2024
Solicitação de isenção do valor da inscrição	12/03 e 13/03/2024
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	26/03/2024
Recurso contra o indeferimento da isenção	27/03 e 28/03/2024
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	05/04/2024
Último dia para pagamento do boleto bancário	12/04/2024
Divulgação dos pedidos de atendimento especial deferidos	16/04/2024
Divulgação dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência – PCD	16/04/2024
Divulgação preliminar das inscrições	16/04/2024
Recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência - PCD	17/04 e 18/04/2024
Recursos contra o resultado das inscrições preliminares	17/04 e 18/04/2024
Respostas aos recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência – PCD	23/04/2024
Respostas dos recursos contra o resultado das inscrições preliminares	23/04/2024
Divulgação da homologação das inscrições	23/04/2024
Divulgação do quantitativo inscrito por cargo	23/04/2024
Divulgação dos locais das Provas Objetiva e Discursiva	23/04/2024
Realização das Provas Objetiva e Discursiva	28/04/2024
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 16 horas)	30/04/2024
Período para entrega dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva	02/05 e 03/05/2024
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva	29/05/2024
Divulgação do gabarito definitivo	29/05/2024
Resultado preliminar da Prova Objetiva	29/05/2024
Pedido de revisão contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	31/05 e 03/06/2024
Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	05/06/2024
Resultado final da Prova Objetiva	05/06/2024
Resultados preliminares das Provas Discursiva e Títulos	07/06/2024
Pedido de revisão contra os resultados preliminares das Provas Discursiva e Títulos	10/06 e 11/06/2024
Respostas aos pedidos de revisão e resultados finais das Provas Discursiva e Títulos	17/06/2024
Resultado preliminar do Concurso Público	17/06/2024
Pedido de revisão contra o resultado preliminar do Concurso Público	18/06 e 19/06/2024
Respostas aos pedidos de revisão e resultado final do Concurso Público	21/06/2024

## **PREFEITURA DE JOINVILLE/SC**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **NÍVEL SUPERIOR**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e interpretação de texto. Níveis de linguagem: informal coloquial e formal culta. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: Processo de formação de palavras: prefixos, sufixos e radicais; classes de palavras - identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios. Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase. Semântica: denotação, conotação; sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem.

##### **MATEMÁTICA**

Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. Conjuntos e suas operações, diagramas. Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem e juros. Proporcionalidade direta e inversa. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Problemas de contagem e noções de probabilidade. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância. Problemas de lógica e raciocínio.

##### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Noções de sistema operacional (Windows). Edição de textos, planilhas e apresentações (Ambientes Microsoft Office). Rede de computadores: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos e internet e intranet; Programas de navegação; Correio eletrônico; Sítios de busca e pesquisa na internet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação. Procedimentos de segurança: Noções de vírus, worms e pragas virtuais; Aplicativo para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.). Procedimentos de backup.

##### **POLÍTICAS E LEGISLAÇÕES PÚBLICAS**

Conceitos básicos de Administração Pública. Princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Constituição Federal de 1988: organização do Estado brasileiro, direitos e garantias fundamentais, organização dos Poderes. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992): condutas proibidas aos agentes públicos, sanções aplicáveis. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011): direitos do cidadão, responsabilidades dos órgãos públicos. Estatuto dos Servidores Públicos de Jaru/RO (Lei nº 2.228/2017). Ética e moral na administração pública: conflito de interesses e ética no serviço público, transparência e accountability no setor público.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **ANALISTA CLÍNICO**

Ética profissional e responsabilidade. Trabalho em equipe multiprofissional. Métodos de armazenamento e manipulação de amostras biológicas. Descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas. Fatores que afetam a interpretação dos resultados de exames laboratoriais. Bioquímica: correlação de resultados de exames bioquímicos com a fisiopatologia. Conceitos básicos das principais técnicas bioquímicas. Avaliação da função hepática, função renal, e enzimas cardíacas. Proteínas plasmáticas. Carboidratos e diabetes. Lipídeos, lipoproteínas, dislipidemias. Ácido úrico, uréia e creatinina. Gasometria. Erros inatos do metabolismo. Automação em bioquímica clínica. Hematologia: Fisiologia da hemostasia. Técnicas hematológicas básicas. Citologia hematológica. Testes que avaliam a coagulação sanguínea. Investigação laboratorial das anemias, das doenças hemorrágicas vasculares e plaquetárias. Leucoses. Princípios Gerais em Imunohematologia. Urinálise. Exame de Líquidos Cavitários; Exames laboratoriais de rotina parasitológica. Métodos de diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas, parasitárias e autoimunes. Microbiologia: noções sobre colheita, transporte e processamento de amostras para diagnóstico bacteriológico. Principais meios de cultura para bactérias e fungos. Princípio das colorações microbiológicas. Teste de sensibilidade a antimicrobianos. Noções de diluição. Aplicações das técnicas de biologia molecular no diagnóstico das diferentes áreas da clínica médica. Controle de qualidade em laboratório de análises clínicas. Noções de Biossegurança. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Vigilância Epidemiológica; Vigilância Sanitária.

### **ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

Engenharia de Software: Gerenciamento de processos de negócio: modelagem de processos, desenho melhoria de processo, integração de processos, noções sobre automação de processos de negócio (BPM). Engenharia de requisitos: conceitos básicos, técnicas de elicitação e especificação, técnicas de validação de requisitos, prototipação. Ciclo de vida do software. Metodologias de desenvolvimento de software: Processo Unificado (conceito, disciplinas e fases), Metodologias Ágeis Scrum e XP. Modelagem de dados Relacional. UML (Unified Modeling Language): visão geral, modelos e diagramas. Testes de software: Unidade, Integração, Sistema, Aceitação, Regressão, Desempenho e Carga). Conceitos básicos de gerência de projetos. Banco de Dados: Noções de Arquitetura de banco de dados: hierárquico, rede, lista invertida, orientado a objetos, NoSQL. Técnica de modelagem dimensional e otimização de bases de dados para BI. Bancos de dados relacionais: Noções de Administração de banco de dados, Sistemas gerenciadores de banco de dados: Oracle, MySQL e PostgreSQL. Modelo relacional e normalização de dados. SQL (Structured Query

Language). Instruções DDL (Data Definition Language) e DML (Data Manipulation Language). PL/SQL (Procedural Language/Structured Query Language). Arquitetura e armazenamento de dados. Funções, triggers e procedimentos. Controle e processamento de transações. Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados. Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho do SGBD e de consultas SQL. Desenvolvimento de sistemas: Noções de sistemas de suporte a decisão e gestão de conteúdo. Noções de Arquitetura e aplicações de data warehousing, ETL e Olap. implementação de sistemas. Arquitetura Internet e web. Arquitetura orientada a serviços e Web Services. Padrões XML, XSLT, UDDI, WSDL, SOAP, Representational State Transfer (REST). Orientação a objetos: conceitos fundamentais, análise, modelagem e padrões de projeto. Desenvolvimento web: MVC, HTML5, Javascript, CSS3, Bootstrap, JQuery, Angular, Ajax. Linguagens de programação: PHP5 (Estruturado e Orientado a Objetos). Java, Ruby on Rails, Python. Noções e conceitos de tecnologia de desenvolvimento para dispositivos móveis. Microinformática: aplicativos LibreOffice. Noções de Rede. Sistemas Operacionais: Fundamentos de sistemas operacionais. Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads); Gerenciamento de memória; Sistemas de entrada e saída; Virtualização: criação e gerenciamento de máquinas virtuais; Ambiente Linux (Debian e Ubuntu) e Windows (7, 8, 8.1 e Server 2012): gerenciamento de sistemas de arquivos; administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso (LDAP, Microsoft Active Directory), implementação e gerenciamento de serviço Microsoft Active Directory, arquitetura de computação em nuvem. Redes de computadores: Tipos e meios de transmissão; tecnologias de redes locais e de longa distância (LAN, MAN, WAN e VLAN); características dos principais protocolos de comunicação; topologias; elementos de interconexão de redes de computadores (switches e roteadores); LAN switching, VLAN, modelo de referência OSI; características dos protocolos de controle de loopback em Ethernet EAPS, Spanning Tree – IEEE 802.1d e Rapid Spanning Tree – IEEE 802.1w; Arquitetura TCP/IP: protocolos IPv4 e IPv6, segmentação e endereçamento, serviço DNS e entidades de registros; protocolos IPSec, ARP, SSH, SMTP, HTTP, HTTPS, FTP, LDAP, MPLS; Cabeamento estruturado categorias 5, 5e, 6 e 6ª; redes sem fio (wireless): padrões IEEE 802.11b/g/n, IEEE 802.1x. Armazenamento de dados em rede: Conceitos de Storage Area Networks – SAN, Network Attached Storage – NAS, DAS – Direct Attached Storage e SDS – Software Defined Storage; Fibre Channel - FC: protocolo Fibre Channel Protocol - FCP, camadas e topologias padrão; Protocolos Common Internet File System - CIFS e Network File System - NFS; Redundant Array of Inexpensive Disks - RAID: principais níveis; políticas de backup; tipos de backup (completo, incremental e diferencial) e arquiteturas. Cloud storage. Segurança de Rede: Sistemas de proteção (firewall, DMZ, Proxy, NAC, VLANs, Antivírus e Antispam); monitoramento de tráfego; sniffer de rede; tráfego de dados de serviços e programas usados na Internet; segurança de redes sem fio: EAP, MCHAP-V2, WPA, WPA2; VPN; VPN-SSL; ataques e ameaças na Internet e em redes sem fio (phishing/scam, spoofing, DoS, flood); códigos maliciosos (vírus, worm, cavalo de Tróia, spyware, adware, keyloggers, backdoors, rootkits); ataques de negação de serviço (DoS e DDoS); criptografia assimétrica e simétrica; certificados digitais; assinaturas digitais; hashes criptográficos; Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); single sign-on; comunicação segura com SSL e TLS; sistemas de detecção de intrusão (IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (IPS). Serviços de rede: Princípios e protocolos dos seguintes serviços: e-mail, DNS, DHCP, Web e Proxy; Servidores de Aplicação (Apache HTTP Server, IIS): administração e configuração; análise de desempenho de rede; gerenciamento de usuários; configuração, administração e logs de serviços. Gerenciamento de redes de computadores: Conceitos; protocolo SNMP; gerenciamento de dispositivos de rede; servidores e aplicações; tipos de serviço; níveis de serviço e Qualidade de Serviço (QoS); métricas de desempenho em redes de computadores; métodos de avaliação de desempenho

de redes. Segurança da informação: Confidencialidade, disponibilidade, integridade, Política de Segurança da Informação; Plano de Continuidade de Negócios; Gestão de Riscos. Contratos de TI: legislação sobre contratação de soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos públicos (Instrução Normativa nº 4 de 2014 – SLTI/MPOG); estudo técnico preliminar; análise de riscos; termo de referência; plano de fiscalização; lista de verificação; ordem de serviço; ordem de fornecimento de bens; modelo de execução; modelo de gestão; termo de recebimento provisório; termo de recebimento definitivo e critério de aceitação, elaboração de projetos básicos para contratação de bens e serviços de TI; acompanhamento de contratos de TI. Gestão de TI: Conceitos básicos; planejamento estratégico; gerência de portfólio; escritório de projetos: implantação, estrutura e funcionamento. ITIL v.3: conceitos básicos, estrutura e objetivos; processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. PMBOK 5ª. edição: conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento.

## **ARQUITETO**

PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS: Estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e social. Planejamento de obras e serviços: programação, orçamentação e controle. Metodologias e ferramentas de orçamento, planejamento e controle de obras e serviços. Gerenciamento estratégico de obras. Acompanhamento de Processos Construtivos. Gestão de Riscos – princípios, matriz de riscos e outras ferramentas. Gestão da Qualidade na Construção Civil. Modelagem BIM. Controle financeiro de obras e serviços: juros simples, juros compostos, curvas de controle, reajustamento e índices aplicados na engenharia civil. POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS À INFRAESTRUTURA: Política Nacional de Saneamento Básico. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 10.257/2001) e alterações. Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Estatuto das cidades. Política Nacional de Transportes. Política Nacional da Habitação. Lei nº 11.488/2007 e alterações (cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI). Infraestrutura de energia elétrica: Desenvolvimento da infraestrutura; Compartilhamento de Infraestrutura de distribuição e transmissão; Declaração de Utilidade Pública – DUP. Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei nº 12.334/2010 e alterações). ACESSIBILIDADE: Conceito e aplicações. Tipos: Atitudinal; arquitetônica; metodológica; programática; instrumental; nos transportes; nas comunicações; digital e natural. ABNT NBR 9050:2022 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

## **ARQUIVOLOGISTA**

Fundamentos de Arquivologia – Arquivos: histórico, finalidade, classificação e princípios. Órgãos de documentação: características dos acervos. Ciclo vital dos documentos: Teoria das Três Idades. Terminologia Arquivística. Arquivos e sociedade, arquivos e memória, arquivos e patrimônio cultural. Classificação dos documentos: princípios, natureza, espécie, gênero, tipologia e suporte da informação e formato. Classificação de documentos de arquivo: elaboração e aplicação de códigos ou planos de classificação. Diplomática contemporânea e análise tipológica de documentos arquivísticos. Arranjo e descrição de documentos: normas de descrição arquivística e elaboração de instrumentos de pesquisa. Avaliação e destinação de documentos: Códigos e planos de Classificação de Documentos e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos (definições e conceitos). Conservação e Preservação: política, planejamento e técnicas. Agentes de degradação: identificação e controle.

Técnicas de conservação preventiva: higienização, condições ambientais de guarda e acondicionamento. Tecnologias da Informação: microfilmagem e digitalização aplicada aos arquivos. Gestão de Documentos: Protocolo – recebimento, classificação, registro, tramitação e expedição de documentos. Produção, utilização e destinação de documentos. Segurança e sigilo na gestão de documentos. Gerenciamento eletrônico de documentos (GED). Gestão arquivística e preservação de documentos digitais: autenticidade, acesso a longo prazo e manutenção da cadeia de custódia. Certificação digital. Aplicação de tecnologias nos arquivos. Digitalização de documentos. Legislação arquivística brasileira. Constituição Federal: artigos relativos ao direito à informação, à gestão e à preservação do patrimônio cultural. Lei Federal nº 8.159/1991. Decreto Federal nº 4.073/2002. Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI). Lei Federal nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Resoluções do CONARQ e demais legislação arquivística. Sistemas e métodos de arquivamento. Identificação e tratamento de arquivos em diferentes suportes. Políticas, sistemas e redes de arquivo.

## **ASSISTENTE SOCIAL**

Serviço Social e interdisciplinaridade; O papel do assistente social; A prática do Serviço Social referência teórica e prática; Políticas de gestão de Assistência Social: planejamento, plano, programa, projeto Trabalho com comunidades; Atendimento familiar e individual; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Ética profissional no serviço social; Políticas, diretrizes e ações na área da família, da criança e do adolescente; Aspectos gerais das atividades cotidianas do Assistente Social: planejamento, supervisão e coordenação de programas e serviços sociais; mobilização, implantação e avaliação de programas sociais; encaminhamentos e orientações; Família (constituição e desagregação); Desenvolvimento local: concepção de território; As novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar; Visitas domiciliares; Rotina do trabalho do assistente social; Benefício de Prestação Continuada - BPC; A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: Bolsa Família, SCFV, o CREAS, Funções do CREAS, etc. Constituição Federal; Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; Código de Ética Profissional do Assistente Social;; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOBSUAS; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social – NOB-RH/SUAS; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto da Juventude; Estatuto do Idoso; Lei Federal nº 13.019.

## **AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL**

Conceitos de auditoria: Formas e tipos de Auditoria. Auditoria nas Organizações. Normas Técnicas e Profissionais. Planejamento de Auditoria. Programa de auditoria. Estrutura e Controle da Administração Pública: Controle Interno e Externo. Auditoria no Sistema de Controles Internos. Amostragem de Auditoria. Risco de Auditoria. Relevância de Auditoria. Procedimentos e Técnicas de Auditoria. Achados e Evidências de Auditoria. Papéis de trabalho. Auditoria de demonstrações contábeis públicas. Relatório de Auditoria. Certificado de Auditoria. Contabilidade Pública. Orçamento Público. Lei Federal nº 4.320/64 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal). Lei Complementar nº 101/2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão

fiscal e dá outras providências). Transferências Voluntárias. Convênios com a Administração Pública (Prestação de Contas). Governança Pública.

## **CIRURGIÃO - DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

Sistema Único de Saúde e Estratégias do Programa Saúde da Família e Brasil Sorridente; Promoção de Saúde Bucal; Atenção Básica a Saúde Bucal no PSF; Vigilância de Saúde Bucal; Biossegurança na Prática Odontológica – Ergonomia – Doenças Profissionais/Ocupacionais; Epidemiologia das doenças bucais – SB Brasil 2003; Etiopatogenia da carie e Doença Periodontal; Diagnóstico e Atividade de carie; Fluoretos em Odontologia; Tratamento das Infecções periodontais; Proteção Pulpar – Terapia Pulpar; Tratamento Restaurador Atraumático; Farmacologia em Odontologia; Complicações e emergências no consultório odontológico; Odontogeriatrics; Doenças Infectocontagiosas na prática odontológica; Patologia Oral e Manifestações bucais de Doenças sistêmicas; Emergências e traumatismos nas dentições decíduas e permanente jovem; Controle Químico e Mecânico da placa bacteriana; Ética e Legislação Profissional; Materiais e métodos restauradores diretos; Exodontias de dentes decíduos e permanentes.

## **CONTADOR**

Contabilidade: Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar. Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 3 Princípios de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC - por meio da Resolução do CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010). Patrimônio: componentes patrimoniais (ativo, passivo e patrimônio líquido). Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Apuração de resultados. Plano de contas. Funções e estrutura das contas. Elaboração das demonstrações financeiras pela legislação societária e pelos pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração do fluxo de caixa (métodos direto e indireto). Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Demonstração do resultado abrangente. Demonstração do valor adicionado. Notas Explicativas. Critérios de avaliação, mensuração e evidenciação de itens patrimoniais, de resultado e de investimentos societários no país, pela legislação societária e pelos pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Destinação do resultado. Consolidação de demonstrações contábeis. Contabilidade Pública: Lei Federal nº 4.320/1964 e suas alterações (Título IX). 2 NBC T 16.1 a 16.11 - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e suas alterações. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 5ª Edição. Introdução ao MCASP. Procedimentos Contábeis Orçamentários. Procedimentos Contábeis Patrimoniais. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Procedimentos Contábeis Específicos. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Da Gestão Patrimonial (Capítulo VIII). Da Transparência, Controle e Fiscalização (Capítulo IX). Análise das Demonstrações Contábeis: Análise por indicadores financeiros. Indicadores de liquidez. Indicadores de estrutura/endividamento. Análise por indicadores econômicos. Índices de rentabilidade e lucratividade. Índices de Rotação ou de Giro. Análise do ciclo operacional e do ciclo financeiro. Economic value added - EVA. Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization (EBITDA). Alavancagem financeira. Análise vertical e horizontal. Limitações da análise por indicadores. Custos: Conceitos de Custo. Sistemas de acumulação. Sistemas de custeio. Métodos de custeio (direto, variável, por absorção, por atividade). Custos indiretos e fixos. Custo-Padrão. Controle de

estoques: PEPS, UEPS, média ponderada (fixa móvel), custo específico. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. Análise dos pontos de equilíbrio. Alavancagem operacional. Contabilidade - Legislação Tributária: Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. Retenções na fonte realizadas pela administração pública estadual. Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ). Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). Imposto de renda retido na fonte (IRRF). Programas de integração. (PIS/PASEP). Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS). Imposto sobre serviços (ISS). Contribuição Previdenciária (INSS).

## **ENFERMEIRO**

Legislação Básica do SUS. Política Nacional de Atenção Básica; Programas do Ministério da Saúde (site: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)): Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Doenças Sexualmente Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória. Atendimentos de urgência e emergência; Processo Saúde/Doença; Fisiologia básica. Métodos de Desinfecção e Esterilização; Isolamentos; Assistência de Enfermagem e conhecimentos básicos sobre patologias mais prevalentes a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos e psiquiátricos. Técnicas Básicas de Enfermagem. Conhecimentos básicos sobre farmacologia, administração de medicamentos. Queimaduras e intoxicações. Programa Nacional de Imunização, vacinas. Feridas. Atividades inerentes ao cargo conforme anexo I. Constituição Federal; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei orgânica da Saúde; Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei nº 7.498, de 26 de junho de 1986; Resolução COFEN nº 358/2009; Resolução COFEN nº 311; Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006.

## **ENGENHEIRO CIVIL**

Etapas preliminares e obras infraestrutura: aspectos legais; estudo do terreno; sondagens; topografia; demarcação da obra; fundações diretas; fundações indiretas. Obras de superestrutura: formas; armaduras; tecnologia do concreto; concreto; alvenaria. Instalações prediais: Instalações hidráulicas: Instalações prediais de água fria: sistemas de alimentação predial e distribuição de água fria; dimensionamento do sistema de alimentação; dimensionamento da estação elevatória; dimensionamento do sistema de distribuição de água fria. Instalações prediais de esgoto sanitário: partes constituintes e funcionamento das instalações prediais de esgoto sanitários; dimensionamento das canalizações de esgoto e ventilação. Instalações Prediais de esgotos pluviais: dimensionamento das instalações prediais de esgotos pluviais. Instalações hidráulico-prediais contra incêndio: sistemas de proteção contra incêndio por extintores manuais. Instalações elétricas: Alimentação predial. PC; Quadros cortacircuitos; Tubulações; condutores; dimensionamento; pontos de utilização; dimensionamento. Instalações de gás: medidores. PI; reguladores de pressão; tubulação, dimensionamento; pontos de utilização; aquecimento e exaustão. Instalações de telefone: quadros de distribuição; tubulação interna e rede interna; cabeamento. Rede Lógica: quadros de distribuição; tubulação interna e rede interna; cabeamento. Esquadrias: madeira; metálica; PVC. Serviços de acabamento: revestimento; pavimentação. Coberturas e tratamento: impermeabilização; telhados – madeiramento e telhas. Louças e metais. Equipamentos eletromecânicos. Vidros: lisos; temperados. Pavimentação: projetos de vias urbanas; obras de arte;

pavimentação; ensaios tecnológicos. 2. Arquitetura e Urbanismo: Infraestrutura Urbana: Obras de Arte; Paisagismo; Sinalização e Controle de Tráfego Urbano.

## **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Conceitos. Produção e densidade de cargas elétricas. Condutores e isolantes. Componentes elétricos e eletrônicos. Resistores. Corrente Elétrica. Resistência. Lei de Ohm. Diferença de Potencial. Energia Elétrica. Efeito Joule. Circuitos Série, Paralelo e Misto. Reguladores de Tensão. Trabalho. Energia. Fontes de Tensão e de Corrente. Capacitância. Indutância. Capacitores. Indutores. Símbolos e Convenções. Potência Elétrica. Eletromagnetismo. Grandezas Elétricas e Magnéticas. Forças de Coulomb Campo Elétrico. Lei de Gauss e Fluxo Elétrico. Energia e Potencial Elétrico de conjunto de cargas. Corrente, densidade de corrente e condutores. Materiais dielétricos e capacitância. Equação de Laplace. Lei de Ampère e o campo magnético. Equações de Maxwell. Circuitos C.C. e C.A. Fator de Potência. Filtros. Casadores de Impedância. LED. SCR. Tiristor. Diac. Triac. Optoacopladores. Fontes de Tensão e de corrente. Análise de circuitos em corrente contínua e corrente alternada. Instalações Elétricas. Interruptores. Tomadas. Lâmpadas. Fusíveis. Disjuntores. Eletrodutos. Luminárias. Leitura e interpretação de esquemas e diagramas uni e trifilares. Transientes. Transitório e Regime Permanente. Conversão DeltaEstrela e EstrelaDelta. Instrumentos e Medidas: Voltímetro. Amperímetro. Wattímetro. Freqüencímetro. Multímetro. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação - Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Mecânica dos Fluidos: Propriedades dos fluidos. Estática dos fluidos. Superfícies submersas planas e curvas. Tipos e regimes de escoamento dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento de fluidos não viscosos. Transmissão por Fios e Cabos: Conceitos. Características. Tipos de Fios e de Cabos. Tipos de Linhas. Práticas de Instalação. Equipamentos de Testes. Tensões de Transmissão. Isoladores. Ferragens e acessórios. Estruturas das Linhas de Transmissão.

## **ENGENHEIRO SANITARISTA**

Ecologia Aplicada e Controle da Poluição. Crise Ambiental e desenvolvimento sustentável: relação entre população, recursos naturais e poluição; relação entre desenvolvimento econômico e conservação do meio ambiente. Ciclos biogeoquímicos: ciclo do carbono, ciclo do hidrológico, ciclo do nitrogênio. Poluição ambiental: meio aquático, meio terrestre e meio atmosférico. Gestão de resíduos nas fases de projeto, implantação e operação: resíduos de serviço de saúde, resíduos tecnológicos, resíduos urbanos, resíduos recicláveis, resíduos perigosos segundo as diretrizes das legislações brasileiras vigentes. Hidráulica; Obras Hidráulicas; Sistemas Urbanos de Esgoto; Sistemas Urbanos de Água; Qualidade da água; Instalação Hidráulica, Sanitárias, Predial Planejamento de Recursos Hídricos e controle da Poluição das águas; Problemas de Saúde Pública. Higiene e Segurança no Trabalho; Saneamento básico; Problemas de Saúde Pública; Hidrologia. Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; controle da qualidade da água. Consumo de água; estimativa de população. Captação de águas superficiais

e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção. Adução de água: tipo de adutoras; dimensionamento; materiais empregados; bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação; decantação; filtração; oxidação/desinfecção; fluoretação/desfluoretação; aeração - tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento; operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos; processos e grau de tratamento; tratamento preliminar; tratamento secundário e terciário; tratamento do lodo; reuso da água e disposição no solo. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes; tipos de tratamento; dimensionamento; recuperação de materiais. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento, manutenção. Resíduos sólidos: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final; limpeza pública. Resíduos hospitalares: armazenamento, coleta, destino final, normas técnicas aplicáveis. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Uso sustentado de recursos naturais. O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. Áreas Contaminadas: gerenciamento de áreas contaminadas etapas, métodos utilizados para caracterização de área contaminada, utilização de ferramentas para identificação da área contaminada, por exemplo: carta cartográfica, fotografia aérea. Aspectos legais: Constituição Federal Capítulo VI; Política Nacional de Meio Ambiente; Política Nacional de Resíduos Sólidos; Sistema Nacional do Meio Ambiente Sisnama; Lei de Crimes Ambientais; Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; Novo Código Florestal considerando supressão de vegetação e compensação ambiental de espécies nativas; de Impactos Ambientais: relação entre aspectos e impactos ambientais, condicionantes para a elaboração dos estudos ambientais: Estudo de Impacto Ambiental EIA; Relatório de Impacto Ambiental RIMA; Relatório de Ambiental Preliminar RAP; Estudo Ambiental Simplificado EAS. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras. Processo de licenciamento ambiental: requisitos básicos para o licenciamento ambiental nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal; tipos de licenças ambientais: Licença Prévia LAP, Licença de Instalação LAI, Licença de Operação LAO. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos Poderes Públicos, Federal, Estadual e Municipal, denominadas áreas naturais protegidas. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. O Relatório de Qualidade do meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA: as legislações pertinentes. Gestão Ambiental: ISO 14.000: Sistema de Gestão Ambiental; ISO 14044: Gestão ambiental - Avaliação do ciclo de vida Requisitos e orientações; Logística Reversa.

## **FARMACÊUTICO**

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios etc.). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semissólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/

antimicrobianoantiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976. Legislação: Lei nº 8.080, de 19/09/1990 e suas alterações, Lei nº 8.142, de 28/12/1990 e Constituição Federal nos Página 2 de 2 Artigos 196 a 200 sobre o Sistema Único de Saúde (SUS); Ações e Programas do Ministério da Saúde; Código de Ética dos Profissionais de Farmácia. Normas que regulamentam o exercício profissional de Farmácia.

## **FISIOTERAPEUTA**

Fundamentos de fisioterapia. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular, cinesiologia e biomecânica. Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória. Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos.

## **FONOAUDIÓLOGO**

Desenvolvimento Global da Criança – Desenvolvimento Intrauterino. Desenvolvimento Psicomotor. Fatores que interferem no Desenvolvimento Infantil. Motricidade Orofacial – Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Transtornos da deglutição em crianças. Alterações Fonoaudiológicas. Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Linguagem – Anatomofisiologia da Linguagem e Aprendizagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita. Linguística: Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa Aplicadas à Fonoaudiologia. Transtornos da Linguagem e da Aprendizagem: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação e Tratamento Fonoaudiológico nos Transtornos de Linguagem e de Aprendizagem. Voz – Anatomia e Fisiologia da Laringe. Patologias Laríngeas: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação, Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Audiologia – Anatomia e Fisiologia da Audição. Noções de Psicoacústica. Audiologia Clínica: Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico. Processamento Auditivo Central. Atuação do Fonoaudiólogo. Saúde Pública – Prevenção e Intervenção Precoce. Fonoaudiologia em Instituição:

Escola. A Fonoaudiologia na Relação Multidisciplinar: Interpretação de Laudos em Áreas Afins. Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo.

## **GEÓGRAFO**

A evolução do pensamento geográfico e suas correntes. Espaço, território, lugar e região como conceitos e categorias de análise. As escalas geográficas e cartográficas para o conhecimento do território. 4. Formação territorial do Brasil. 5. Desenvolvimento socioeconômico e a questão regional brasileira. 6. Urbanização: processo de urbanização, dinâmica e tendências no Brasil. 7. Rede e hierarquia urbanas no Brasil. 8. Crescimento e distribuição espacial da população brasileira. 9. Espaço rural e relações campo-cidade. 10. Aproveitamento energético no Brasil: fontes, distribuição espacial e novas tecnologias. 11. O processo de globalização. 12. Capitalismo e seus reflexos. 13. Sistemas de Informações Geográficas: análise de dados, seleção e manipulação e elaboração de mapas temáticos. 14. Cartografia: conceitos, histórico, coordenadas, movimentos e fusos horários, representações cartográficas, escalas e projeções. 15. Geografia da População no Brasil, Povos e comunidades tradicionais e suas territorialidades. 16. Movimentos sociais de campo e da cidade. 17. Principais unidades do relevo brasileiro. 18. Bacias hidrográficas: análise ambiental e manejo de recursos naturais. 19. Litoral brasileiro. 20. Análise do relevo aplicada ao planejamento ambiental. 21. Erosão e conservação dos solos no Brasil: causas e consequências. 22. Pesquisa ambiental: análise de impactos e interdisciplinaridade. 23. Geografia Física na avaliação das limitações, potencialidades e mudanças ambientais. 24. Fatores climáticos

## **JORNALISTA**

Comunicação e sociedade. Ética na comunicação. Estética na comunicação. Comunicação e planejamento gráficos. Introdução ao jornalismo. Jornalismo corporativo. Teoria da imagem. Fotografia. Comunicação organizacional. Técnicas de redação em assessoria de imprensa. Media training. Elaboração de pautas. Linguagem jornalística e publicitária. Conhecimento de gênero e narrativas. Especificidades dos veículos de comunicação e seus públicos. Estratégias de veiculação. Pesquisa e uso das informações. Interação entre tipo de veiculação e mensagens. Adequação da mensagem ao veículo e ao público-alvo. Relacionamento do jornalismo, publicidade e relações públicas com as novas tecnologias de comunicação. Gestão de portais corporativos. Características, conceitos e aplicações de linguagens na web. Padrões de website. Redação para mídias eletrônicas. Adaptação de conteúdos para multi-plataformas. Comunicação online. Mídias web e digitais. Planejamento, produção e edição de publicações. Técnicas de edição. Comunicação como ferramenta de gestão. Gestão de crises. Gestão de marca e imagem institucional. Práticas de gestão e resultados.

## **MÉDICO ALERGOLOGISTA**

Conhecimentos específicos Aspectos gerais das doenças alérgicas; Abordagem do paciente com doenças alérgicas ou imunológicas; O Sistema imunológico; Tolerância imunológica e autoimunidade; Doenças autoimunes; Alergia Alimentar: Identificação e tratamento de alergias alimentares, incluindo diagnóstico diferencial e orientações nutricionais. Alergias Cutâneas: Diagnóstico e manejo de condições alérgicas da pele, como urticária, dermatite atópica angioedema, alergias de contato e outras dermatoses alérgicas. Imunoterapia Alergênica: Conhecimento sobre a imunoterapia

específica para alergias, incluindo indicações, formas de administração, monitoramento e resultados esperados. Anafilaxia. Alergias Respiratórias: Diagnóstico e tratamento de doenças alérgicas como rinite alérgica, asma brônquica e patologias relacionadas. Farmacodermias. Imunologia: Conceitos fundamentais em imunologia; aspectos gerais das imunodeficiências; Imunidade Humoral e Celular, mecanismos fisiológicos da resposta alérgica. Imunoterapia Alergênica: Conhecimento sobre a imunoterapia específica para alergias, incluindo indicações, formas de administração, monitoramento e resultados esperados. Sistema complemento e reações imunomediadas; Exames complementares para o diagnóstico das doenças alérgicas em crianças, adolescentes, adultos e idosos: testes cutâneos de leitura imediata (escarificação, puntura, intradérmicos) e de leitura tardia; testes de contato; Peculiaridades da resposta imunitária da criança; Código de Ética Médica.

### **MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO FISSURA LABIAL**

Cirurgias reparadoras de face. Síndromes crânio faciais congênitas. Anomalia craniofacial. Fissuras: fissuras de lábio unilateral parcial ou total; fissuras de lábio bilateral parcial ou total; fissuras de palato parcial ou total; fissura de lábio e palato (fissura labiopalatal). Tratamento das anomalias.

### **MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral; Normas e

Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S.; Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família - PSF; Diretrizes Operacionais do P.A.C.S; Tudo sobre Guia Prático do Programa Saúde da Família - Ministério da Saúde – Governo Federal; Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva.

## **MÉDICO INFECTOLOGISTA**

Doenças Causadas Por Bactérias: Salmoneloses, Shigelose, Cólera; Sepses: Conceito, Epidemiologia e Fisiopatogenia; Diagnóstico; Tratamento. Acidentes Pós-Vacinais: Reações Locais; Reações Neurológicas; Choque Anafilático. A Doença do Soro. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS): Características Gerais do HIV-1; Mecanismo de Transmissão; Fisiopatologia; Aspectos Clínicos e Evolutivos da AIDS; Diagnóstico Sorológico; Seguimento Laboratorial da Infecção; Tratamento; Tratamento das Infecções Oportunistas; Tratamento Específico do HIV. Terapêutica Antimicrobiana em Pediatria. Controle de Infecção Hospitalar. Doenças Causadas Por Vírus, Pneumonias Adquiridas na Comunidade e no Hospital, Hepatites Agudas, Meningites Agudas, Síndrome Nefrítica, Glomerulonefrite Aguda Pós-Estreptocócica: Epidemiologia; Manifestações Clínicas; Achados Laboratoriais; Diagnóstico Específico; Diagnóstico Diferencial; Tratamento e Profilaxia. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças.

## **MÉDICO INFECTOLOGISTA PEDIATRA**

Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de Santa Catarina. Código de Ética. Saúde da criança, mulher, adulto e idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças crônico-degenerativas; Doenças infecto-contagiosas e parasitárias; Doenças metabólicas; Cirurgia geral; Educação em saúde; Princípios de medicina social e preventiva; Antibioticoterapia; Atendimento de emergência; Choque; Hipertensão arterial sistêmica; afecções cardíacas; Preenchimento de declaração de óbito.

Métodos de vigilância epidemiológica - Indicadores epidemiológicos. Controle de surtos. Legislação Brasileira em Controle de Infecção Hospitalar Prevenção da Transmissão da Infecção no Ambiente Hospitalar Higienização hospitalar. Lavanderia. Classificação de artigos hospitalares - Desinfecção por métodos físico e químicos. Anti-sepsia. Esterilização por métodos químicos e físicos. Conceitos básicos de microbiologia no controle das infecções hospitalares. Coleta e transporte de amostras em Microbiologia. Farmácia e controle de infecção hospitalar. Biossegurança. Isolamento/precauções. Racionalização de diagnósticos e cadeia epidemiológica das infecções hospitalares. Infecções Hospitalares em Enfermaria de Pediatria Questões e soluções práticas do controle de infecção/Legislação - Funções e operacionalização da CCIH- Cuidados hospitalares em infecções pediátricas. HIV-AIDS em criança e adolescente. Manejo da tuberculose em pediatria atualizado. Racionalização de antimicrobianos. Infecções do trato urinário. Cateterismo vesical intermitente. Infecções respiratórias. Infecções da corrente sanguínea. Infecções gastrointestinais em pediatria. Infecções fúngicas. Rota-virose. Zoonoses em pediatria. Doenças

globais.. Aleitamento materno e doenças infecciosas. Diagnóstico diferencial das adenomegalias. Infecções hospitalares em neonatologia. Infecção em Cirurgia Pediátrica Infecções Hospitalares Adquiridas em Consultório/Ambulatório Sepsis em pediatria. Infecções no SNC. Quimioprofilaxia na meningite. Interfaces entre a Humanização da Assistência e o Controle de Infecções. Demais conhecimentos próprios da especialidade médica.

### **MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO**

Conhecimentos específicos: Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. Infecções do sistema nervoso. Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. Encefalopatias não progressivas e progressivas. Doenças neurocutâneas. Tumores do SNC. Hipertensão intracraniana. Distúrbios do sono. Distúrbios do comportamento. Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. Cefaléias. Doenças neuromusculares. Doenças neurológicas hereditárias. Ataxias agudas. Infecções congênitas. Afecções dos gânglios da base. Peroxissomopatias. Lisossomopatias. Doenças desmielinizantes. Comas. Traumatismo crânioencefálico. Acidentes vasculares cerebrais na infância. Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. Morte encefálica.

### **MÉDICO PLANTONISTA OFTALMOLOGISTA**

Embriologia ocular. Anatomia e histologia do olho, anexos e vias ópticas. Fisiologia do olho e anexos. Fisiologia da visão. Semiologia. Farmacologia oftalmológica. Refração: noções de óptica oftálmica; vícios de refração; prescrição de óculos; lentes de contato. Quadro clínico, diagnóstico e tratamento das doenças do globo ocular, órbita, pálpebras, conjuntiva, esclera, úvea, vias lacrimais, córnea, cristalino, vítreo e retina. Doenças do nervo óptico e vias ópticas. Glaucoma: classificação; quadro clínico; diagnóstico; tratamento clínico e cirúrgico. Doenças da musculatura extrínseca ocular; Estrabismo: classificação; quadro clínico; tratamento clínico e cirúrgico. Manifestações oftalmológicas de doenças sistêmicas. AIDS e manifestações oculares. Oncologia em Oftalmologia. Doenças oftalmológicas associadas ao envelhecimento. Oftalmologia pediátrica. Urgências e emergências oftalmológicas. Terapêutica clínica e cirúrgica em oftalmologia. Laser em oftalmologia.

### **MÉDICO PATOLOGISTA**

Microbiologia clínica: correlação clínica e exames microbiológicos de urina, fezes, secreções purulentas, trato genital, escarro e líquido cefalorraquidiano; cultura microbiológica de líquidos, tecidos, próteses e cateteres; microbiologia da infecção hospitalar. Parasitologia clínica: Diagnóstico e epidemiologia dos parasitas intestinais. Citologia e bioquímica de líquidos biológicos. Imunologia clínica: marcadores sorológicos de doenças infecciosas, determinação de citocinas e proteínas de fase aguda e tipagem de HLA; aplicação clínica dos marcadores tumorais; aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo. Bioquímica clínica: correlação clínica e marcadores de doenças coronarianas e Diabetes Mellitus; determinação de lipídios, hormônios e drogas, bilirrubinas, proteínas, metabolismos nitrogenados não proteicos e íons inorgânicos e suas implicações clínicas; aspectos fisiológicos e patológicos da enzimologia clínica. Hematologia clínica: métodos de diagnósticos das coagulopatias, anemias e leucemias; aplicações das cariotipagens.

Noções de virologia. Noções de micologia. Aspectos técnicos de coleta, triagem de amostras, instrumentação de laboratório, fluxograma de execução de exames. Biologia molecular. Patologia Clínica Ocupacional. Gestão Laboratorial. Gestão da Qualidade e Acreditação. Informática Médica: Estatística, sistema de informatização em laboratórios clínicos. Epidemiologia médica.

## **MÉDICO PSIQUIATRA**

O campo da saúde mental: políticas, práticas e saberes. Princípios de epidemiologia e epidemiologia psiquiátrica. Organização anatômica e funcional do sistema nervoso central. Neuropsicologia. História da Psiquiatria. Classificações em Psiquiatria. Diagnóstico em Psiquiatria. Psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatrics. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Psicoterapias. Reabilitação psicossocial. Tratamentos biológicos em Psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria de ligação e interconsulta. Psiquiatria forense e ética médica. Assistência em saúde mental: legislação, reestruturação e políticas públicas no Brasil. Direitos civis dos doentes mentais. Reforma psiquiátrica no Brasil e no mundo. Legislação referente aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

## **MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA**

Cardiologia: arritmias cardíacas, Choques circulatórios, Dissecção aórtica, Doença pericárdica aguda, Dor torácica, Edema agudo de pulmão, Hipertensão arterial, Infarto agudo do miocárdio, Insuficiência cardíaca, Parada cardiorrespiratória, Síncope e pré-síncope, Síndrome coronariana aguda, Tamponamento pericárdico e Tromboembolismo venoso. Dermatologia: doenças exantemáticas, Infecções da pele e do tecido subcutâneo. Endocrinologia: diabetes, Doenças da tireoide e Insuficiência suprarrenal aguda. Gastroenterologia: abdome agudo, Cirrose hepática, Cólica biliar e colangite, Diarreia aguda, Hemorragia digestiva, Insuficiência hepática aguda, Obstrução intestinal e Pancreatite. Ginecologia: doenças inflamatórias pélvicas. Hematologia: anemias, Discrasias de células plasmáticas, Distúrbios da coagulação, Doenças linfoproliferativas, Leucopenia e Transfusão de hemoderivados. Infectologia: antibióticos, Dengue, Difteria, Febre amarela, Infecções fúngicas, Leptospirose, Raiva, Sepsis, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, Tétano e COVID-19. Nefrologia: litíase renal, Doenças glomerulares, Infecção urinária, Insuficiência renal aguda, Insuficiência renal crônica, Distúrbios Hidroelétrico e ácido-básico e Terapia renal substitutiva. Neurologia: acidentes vasculares encefálicos, Cefaleias, Comas e alterações da consciência, Convulsões, Esclerose múltipla, Hipertensão intracraniana, Meningites, Miastenia Gravis, Síndrome de GuillainBarré e Vertigem. Oncologia: carcinoma de origem indeterminada, Infecções no paciente com câncer, Síndromes para neoplásicas, Tumores do fígado e árvore biliar, Tumores do pâncreas, Tumores do pulmão, Tumores do trato gastrointestinal, Tumor de mama e Tumor de próstata. Outros: acidentes produzidos por agentes físicos, Acidentes provocados por animais peçonhentos, Afogamento, Atendimento inicial ao paciente politraumatizado, Atendimento pré-hospitalar, Distúrbios do equilíbrio ácido-base e hidroelétricos,

Intoxicações exógenas, Queimaduras, Reações alérgicas e anafilaxia, Suporte básico e avançado de vida, Traumatismo craniano e Traumatismo raquimedular. Pneumologia: asma, Derrame pleural, Doença pulmonar obstrutiva crônica, Hemoptise, Insuficiência respiratória aguda, Pneumonias e Pneumotórax. Reumatologia: artrites agudas, Artrite Reumatoide, Esclerodermia, Espondiloartropatias, Lupus Eritematoso Sistêmico, Sarcoidose, Síndrome de Sjogren, Vasculites e Osteoporose.

## **MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA**

Semiologia da Criança e do Recém-Nascido. Crescimento e Desenvolvimento da Criança e Adolescente. Distúrbios do Aprendizado e Comportamentais. Cuidados com Crianças Portadoras de Necessidades Especiais. Acidentes na Infância e Urgências: reanimação cardiorrespiratória, Epidemiologia e Prevenção dos Acidentes, Intoxicações exógenas, Maustratos, Afogamento, Queimaduras, Atendimento sistemático à criança politraumatizada, Choque hipovolêmico, Trauma torácico, Trauma abdominal, Traumatismo cranioencefálico, Traumatismo raqui-medular, Lesões por arma de fogo, Abdome agudo na infância e Acidentes por animais peçonhentos não ofídicos (aranhas e escorpiões). Nutrição e Metabolismo: conceitos básicos, Nutrição em condições especiais, Nutrição parenteral, Nutrição enteral, Distúrbios nutricionais e Erros inatos do metabolismo. Distúrbios Hidroeletrólíticos. Distúrbios Ácido-base. Doenças Alérgicas. Imunodeficiências. Distúrbios Respiratórios: obstrução respiratória alta, Insuficiência respiratória aguda (fisiopatologia, diagnóstico e tratamento), Síndrome da angústia respiratória aguda, Pneumonias bacterianas (comunitárias e hospitalares), Pneumonias virais, Pneumonias por microrganismos atípicos, Tuberculose, Bronquiolite e indicações do uso de antivirais, Indicações do uso de Palivizumabe, Asma brônquica, Estado de mal asmático, Ventilação mecânica invasiva e não invasiva, Cateter de alto fluxo e Emprego de gases especiais. Cardiologia: fisiologia do aparelho circulatório na criança, Cardiopatias congênitas, Miocardiopatias, Endocardites, Cardiopatia reumática, Doenças do pericárdio, Arritmias, Choque cardiogênico e Miocardites virais. Gastroenterologia: malformações congênitas, Distúrbios gastrointestinais funcionais, Síndromes mal absorptivas, Doença inflamatória intestinal, Doença celíaca, Alergia ao leite de vaca, Refluxo gastroesofágico, Dor abdominal aguda e crônica, Diarreias aguda e crônica, Constipação crônica, Hepatopatias agudas e crônicas, Insuficiência hepática aguda, Pancreatites, Doença péptica e Neoplasias. Infectologia: doenças parasitárias, Doenças sexualmente transmissíveis, Síndrome da imunodeficiência adquirida, Profilaxia da transmissão vertical de HIV, Doenças exantemáticas, Infecções congênitas: sífilis, herpes, citomegalovírus, HIV, hepatites, toxoplasmose, rubéola; Febre de origem obscura, Sepses, Choque séptico, Antibioticoterapia, Imunizações (Calendário do Ministério da Saúde 2022 e da Sociedade Brasileira de Pediatria 2022), Doenças de origem bacteriana, Doenças de origem viral, Doenças fúngicas, Doenças causadas por espiroquetas, Monkeypox, Arboviroses, Infecção por SARS CoV 2 (incluindo síndrome inflamatória multissistêmica-MIS-C), Síndrome da imunodeficiência adquirida, Doenças exantemáticas, Febre de origem obscura, Sepses, Choque séptico, Antibioticoterapia, Imunizações, Doenças de origem bacteriana, Doenças de origem viral, Doenças fúngicas e Doenças causadas por espiroquetas. Neurologia: avaliação neurológica e neurofisiológica, Convulsões, Estado de mal epilético, Encefalopatias agudas e crônicas, Doenças neurodegenerativas, Desordens desmielinizantes do SNC e periférico, Acidentes vasculares encefálicos, Transtornos do déficit de atenção e hiperatividade, Meningites e encefalites, Doenças da medula espinhal, Doenças neuromusculares, Neoplasias, Malformações congênitas, Síndrome de hipertensão intracraniana e Monitorização do SNC. Nefrologia/ Urologia: hipertensão arterial, Insuficiência renal aguda e crônica,

Glomerulopatias, Distúrbios funcionais do trato urinário, Síndrome nefrótica, Infecções do trato urinário, Uropatias obstrutivas, Síndrome hemolítico-urêmica, Malformações e Neoplasias. Reumatologia: artrite reumatoide, Lúpus eritematoso sistêmico, Dermatomiosite, Febre reumática, Dor articular crônica, Vasculites e Doença de Kawasaki. Endocrinologia: diabetes mellitus e cetoacidose diabética, Doenças da tireoide, Doenças da glândula suprarrenal, Retardo do crescimento, Obesidade e Puberdade precoce. Genética: características e particularidades das principais síndromes genéticas, e Avaliação e conduta inicial da criança com malformações. Hematologia: anemias (diagnóstico e tratamento), Terapêutica transfusional, Doença falciforme, Leucemias, Linfomas, Coagulopatias congênitas e adquiridas, e Desordens plaquetárias. Otorrinolaringologia: otite média aguda e crônica, Avaliação da criança com deficiência auditiva, Avaliação da criança com estridor respiratório, Malformações, Sinusites, Rinites, Adenoamigdalites, Epiglotite e Uso racional de antimicrobianos nas infecções respiratórias agudas. Neonatologia: assistência ao recém-nascido na sala de parto, Homeostase após o parto Reanimação cardiorrespiratório, Infecções congênitas, Sepses neonatais precoce e tardia, Asfixia perinatal, Icterícia neonatal, Hemorragias do SNC, Convulsões no período neonatal, Gemelaridade, Retardo do crescimento intrauterino, Pós-maturidade, Recém-nascido filho de mãe diabética, Nutrição do recém-nascido e aleitamento materno, Enterocolite necrosante; Distúrbios respiratórios (pneumonias, doença da membrana hialina, taquipneia transitória, aspiração pulmonar de mecônio, hipertensão arterial pulmonar, doença pulmonar crônica da prematuridade), e Retinopatia da prematuridade.

### **MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

Anatomia e fisiologia respiratória; Métodos diagnósticos em Pneumologia; Diagnóstico e Tratamento: Tabagismo, Pneumonias, Tuberculose pulmonar; Micoses pulmonares, Asma Brônquica, Bronquectasias, Abscessos Pulmonares, Doença Pulmonar obstrutiva crônica, Doenças pulmonares na SIDA, Insuficiência respiratória, Câncer de Pulmão e outros tumores de tórax, Doenças Pleurais, Doenças pulmonares difusas, Tomboembolismo pulmonar, Traumatismo de tórax; Doenças ocupacionais, Hipertensão pulmonar; vasculites, Distúrbios respiratórios do sono, Síndromes eosinofílicas, Anomalias de caixa torácica e diafragma.

### **MÉDICO PLANTONISTA RADIOLOGISTA**

Ultrassonografia: conhecer os princípios técnicos da obtenção dos exames ultrassonográficos convencionais e com Doppler. Conhecer a fisiopatologia e os achados de imagem das doenças em Ultrassonografia convencional e com Doppler, nos seguintes órgãos, sistemas e aparelhos: Sistema Nervoso Central (US transfontanela); Cabeça e Pescoço, Pediatria, Aparelho Respiratório, Abdome e Sistema Gastrointestinal; Aparelho Urinário, Sistema Musculoesquelético; Sistema vascular; Ginecologia e Obstetrícia e Mamas. Radiologia Geral: conhecer os princípios físicos da obtenção dos seguintes exames: Radiografia e Mamografia. Conhecer a fisiopatologia e os achados de imagem das doenças em Radiologia convencional e contrastada nos seguintes órgãos, sistemas e aparelhos: Pediatria, Aparelho Respiratório, Abdome e Sistema Gastrointestinal; Aparelho Urinário, Sistema Musculoesquelético; Sistema Cardiovascular. Conhecer a fisiopatologia e os achados de imagem nas doenças da mama. Efeitos da radiação e meios de proteção. Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética: conhecer os princípios físicos da obtenção dos seguintes exames: Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Equipamentos radiológicos e acessórios. Meios de contrastes (tipos e

utilização específica). Conhecer a fisiopatologia e os achados de imagem das doenças em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética nos seguintes órgãos, sistemas e aparelhos: sistema Nervoso Central; Cabeça e Pescoço, Pediatria, Aparelho Respiratório, Abdome e Sistema Gastrointestinal; Aparelho Urinário, Sistema Musculoesquelético; Sistema Cardiovascular; Ginecologia e Obstetrícia e Mamas.

## **PSICÓLOGO**

Principais fundadores, correntes e abordagens da Psicologia. Teorias e Técnicas psicoterápicas. Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à Psicologia no contexto da saúde pública; Desenvolvimento Humano (Infância, adolescência, idade adulta e terceira idade). Psicopatologia: Semiologia dos transtornos mentais e diagnóstico diferencial entre neurose e psicose; Psicodiagnóstico: Entrevista e avaliação psicológica, anamnese, exame do estado mental; Teorias e técnicas psicoterápicas; Conceitos e procedimentos básicos de psicoterapia; Reabilitação/reinserção psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico. Clínica e atenção a problemas na área do uso de álcool e outras drogas. Clínica e atenção psicossocial aos transtornos mentais da infância e adolescência. Clínica e atenção psicossocial aos transtornos neuróticos e ligados ao estresse. Clínica e atenção psicossocial aos transtornos psicóticos e aos transtornos do humor. Clínica e atenção psicossocial voltada à população idosa; Psicologia Social e Comunitária; Psicologia institucional; Processo educativo na prevenção de patologias; Atuação do Psicólogo na atenção integral à família; Papel do Psicólogo na equipe interdisciplinar; O Psicólogo na orientação familiar e como agente multiplicador frente à comunidade. Psicologia Social e Comunitária (Estigma; Preconceito; Inclusão Social e Escolar; Gênero; Raça; Desigualdades Sociais; Fracasso Escolar; Violência. O Psicólogo e o trabalho Multidisciplinar e Interdisciplinar; Psicologia de Grupos; Análise Institucional. Código de Ética Profissional do Psicólogo.

## **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Estratégia de Saúde da Família. Trabalho interprofissional e práticas colaborativas. Determinantes sociais da saúde. Rede de Atenção à Saúde. Ação do terapeuta ocupacional no cuidado especializado em reabilitação física. Noções básicas de tecnologia assistiva. Noções básicas de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção. Telessaúde: conceito e aplicação. Manejo de grupos terapêutico-educacionais e práticas coletivas. Educação permanente em Saúde. Intersetorialidade dos serviços e nas políticas públicas. Gestão e financiamento das políticas públicas. Participação e controle social: relações institucionais com a sociedade. Sistemas de informação e territorialização. Código de Ética do Terapeuta Ocupacional. Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterápica. Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência. O papel das unidades extra-hospitalares (Unidades Básicas de Saúde), centro de convivência hospitais-dia e centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental. A ação do terapeuta ocupacional na emergência psiquiátrica, enfermarias psiquiátricas e em hospitais gerais. Noções básicas de psicopatologias. Psicodinâmica nas fármaco-dependências. Psicoses. Histórico da Terapia Ocupacional. Situação de violência (identificação e procedimentos). Terapia Ocupacional no tratamento das fármaco-dependências. A utilização de grupos de atividades. Terapia Ocupacional e reabilitação psicossocial. Terapia Ocupacional e saúde do trabalhador.

## **NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO (Técnico de Enfermagem)**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e interpretação de texto. Tipologia textual e gêneros textuais. Ortografia: emprego das letras. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período. Concordância verbal; Concordância nominal; Colocação de pronomes; Ocorrência da crase; Regência verbal; Regência nominal. Processo de formação das palavras. Coesão. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Figuras de Linguagem. Acentuação gráfica.

### **MATEMÁTICA**

Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º grau; Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria – Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples – juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Problemas envolvendo os itens do programa.

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Noções de Informática básica: Windows 7 e Windows 8 Conceito de Internet e Intranet Parâmetros de pesquisa na internet: Site de busca Google. Correio Eletrônico: Envio e recebimento de e-mails, envio de arquivos em anexo. Aplicativos de Trabalho: Office 2010, elaboração e manipulação de textos, planilhas e apresentações, entre outras ligadas a noções básicas de informática.

### **POLÍTICAS E LEGISLAÇÕES DA SAÚDE**

Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta artigos 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a

organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Política de Humanização do SUS. Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Noções básicas sobre administração de fármacos: cálculos fundamentais, efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos. Protocolos de segurança do paciente.

### **NÍVEL MÉDIO (Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil)**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e interpretação de texto. Tipologia textual e gêneros textuais. Ortografia: emprego das letras. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período. Concordância verbal; Concordância nominal; Colocação de pronomes; Ocorrência da crase; Regência verbal; Regência nominal. Processo de formação das palavras. Coesão. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Figuras de Linguagem. Acentuação gráfica.

#### **MATEMÁTICA**

Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Estudo do triângulo retângulo;

relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente).; Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria – Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples – juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Problemas envolvendo os itens do programa.

## **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Noções de Informática básica: Windows 7 e Windows 8 Conceito de Internet e Intranet Parâmetros de pesquisa na internet: Site de busca Google. Correio Eletrônico: Envio e recebimento de e-mails, envio de arquivos em anexo. Aplicativos de Trabalho: Office 2010, elaboração e manipulação de textos, planilhas e apresentações, entre outras ligadas a noções básicas de informática.

## **POLÍTICAS E LEGISLAÇÕES DA EDUCAÇÃO**

Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Lei nº 11.185 / 2005 – altera o artigo 11 da Lei 8069/90. Constituição Federal de 1988, art. 5º (Dos Direitos e deveres Individuais e Coletivos), art. 205 a 214 (Da Educação). Política Nacional de educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008. Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão. Resolução CNE/CEB nº4/2009 – Institui as Diretrizes Operacionais para o atendimento Educacional Especializado. Lei n.º 14.113/20 institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL**

A importância da interação Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e as crianças. Contribuições da Abordagem Pikler. Contribuições da Abordagem Reggio Emilia. As concepções de criança e Infância. Cuidar e Educar na Educação Infantil. Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil (2010). BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (2018). Lei nº. 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Dos Princípios e Fins da Educação Nacional; Do Direito à Educação e do Dever de Educar; Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino; Da Educação Básica; Das Disposições Gerais e Da Educação Infantil; Da Educação Especial). Noções de primeiros socorros. Noções sobre higiene e limpeza do ambiente escolar. Brinquedos e brincadeiras de creches: Manual de Orientação Pedagógica – MEC com apoio da UNICEF. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais da criança e a igualdade racial. A importância do lúdico no desenvolvimento de jogos, brinquedos, brincadeiras na Educação Infantil. A organização do tempo e do espaço nas atividades da Educação Infantil. Rotina na Educação Infantil. Diretriz Municipal de Educação Infantil de Joinville.

## **NÍVEL MÉDIO (Agente Administrativo)**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e interpretação de texto. Tipologia textual e gêneros textuais. Ortografia: emprego das letras. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período. Concordância verbal; Concordância nominal; Colocação de pronomes; Ocorrência da crase; Regência verbal; Regência nominal. Processo de formação das palavras. Coesão. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Figuras de Linguagem. Acentuação gráfica.

### **MATEMÁTICA**

Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º grau; Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente).; Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria – Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples – juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Problemas envolvendo os itens do programa.

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Noções de Informática básica: Windows 7 e Windows 8 Conceito de Internet e Intranet Parâmetros de pesquisa na internet: Site de busca Google. Correio Eletrônico: Envio e recebimento de e-mails, envio de arquivos em anexo. Aplicativos de Trabalho: Office 2010, elaboração e manipulação de textos, planilhas e apresentações, entre outras ligadas a noções básicas de informática.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Administração Pública: conceito, estrutura legal dos órgãos públicos. Natureza e fins da Administração. Agentes da Administração. Princípios básicos da Administração: Legalidade, moralidade, impessoalidade, finalidade, publicidade, eficiência. Poderes e deveres do administrador público. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: Conceitos e requisitos; Atributos; Classificação; Espécies; Validade; Formalidade; Motivação; Revogação; Anulação; Modificação; Extinção. Arquivo e sua documentação: organização de um arquivo; técnicas e métodos de

arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados; elaboração de relatórios e registros.

## **NÍVEL FUNDAMENTAL**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e interpretação de texto. Ortografia: emprego das letras. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período. Concordância verbal; concordância nominal; colocação de pronomes; ocorrência da crase; regência verbal; regência nominal. Processo de formação das palavras. Coesão. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Figuras de Linguagem.

### **MATEMÁTICA**

Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º grau; Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente).; Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria – Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples – juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Problemas envolvendo os itens do programa.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Bases legais do Agente de Combate às Endemias: Lei nº 11.350/2006 e suas alterações; Decreto nº 8.474/2015; Política Nacional de Atenção Básica – (PNAB) 2017; Política Nacional de Educação Popular em Saúde; Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; Política Nacional de Vigilância em Saúde; Noções de epidemiologia, monitoramento e avaliação de indicadores em saúde; Determinantes Sociais da Saúde; Processo Saúde e Doença; Medidas de prevenção individual e coletiva das principais doenças transmissíveis e não transmissíveis; Direitos dos usuários, mobilização e controle social; Intersetorialidade no trabalho em saúde; conceitos de saúde única; Vigilância e Controle de Zoonoses, Arboviroses, animais peçonhentos e sinantrópicos; Controle de pragas urbanas de relevância à saúde pública; Risco, vulnerabilidade e danos à saúde da população e ao meio ambiente; Análise do território e de fatores biológicos e não biológicos de risco a saúde humana; Educação ambiental para a saúde junto à comunidade;; Integração do Processo de Trabalho junto às Equipes de Saúde da Família. Medidas de prevenção à COVID-19. Trabalho interprofissional e em equipe. Ética profissional.

## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E REQUISITOS

### **CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

#### **A - Cargos da Administração Geral - Nível Superior**

##### **Analista Clínico**

**Descrição:** É responsável por programar, orientar, executar e supervisionar atividades laboratoriais em análises clínicas, toxicológicas, de vigilância em saúde, farmacêuticas e controle de qualidade relacionado às análises clínicas, de acordo com a legislação e as normas técnicas vigentes, atuando em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se a ações de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior em Biomedicina, Ensino Superior em Farmácia com Formação Generalista ou Ensino Superior em Farmácia com Habilitação em Análises Clínicas, e Registro no respectivo Conselho de Classe Profissional.

##### **Analista de Tecnologia de Informação**

**Descrição:** É responsável pelos estudos preliminares e análise de requisitos de sistemas em conjunto com os funcionários operacionais, através de trabalhos de mapeamento e modelagem de processos, bem como gerar documentação técnica utilizando linguagem e ferramenta específicas para a descrição destes estudos, bem como desenvolvimento de sistemas, relatórios e consultas operacionais e gerenciais. Gerenciamento de projetos de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação. Treinamento e suporte aos usuários nos softwares existentes e aqueles que forem incorporados no decorrer do tempo. Auxílio e execução de manipulação dos dados armazenados em Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados, possibilitando manutenção, quando necessária, e geração de informações para os usuários das áreas afins e para a Gestão Municipal. Análise e parecer na aquisição de equipamentos e sistemas, visando a adequação, integração e dinamização das atividades e serviços, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Joinville.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo na Área de Informática e/ou Tecnologia da Informação.

##### **Arquiteto**

**Descrição:** É responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento de projetos espaciais, elaboração da documentação pertinente, bem como pela representação, atendimento e participação em atividades relacionadas com o planejamento urbano e arquitetônico do município, junto à comunidade atendida.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho.

##### **Arquivologista**

**Descrição:** É responsável pela organização técnica e sistemática de documentos, desde a sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a guarda e conservação do acervo permanente para disponibilizar ao público.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Arquivologia e Registro no Conselho.

##### **Assistente Social**

**Descrição:** É responsável pela prestação e administração dos serviços sociais nas diversas áreas: educação, saúde, habitação, assistência e no âmbito organizacional, elaboração de projetos, diagnósticos e pesquisas na área de serviço social, planejamento social, orientações individuais e de grupos.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho.

### **Auditor Fiscal da Receita Municipal**

**Descrição:** É responsável pela fiscalização dos tributos municipais, inspecionando e atuando estabelecimentos diversos, bem como prestando atendimento aos contribuintes, fornecendo informações, analisando processos, realizando cálculos, emitindo pareceres e relatórios de acompanhamento, de modo a otimizar o recolhimento de tributos e a arrecadação municipal.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia e Registro no Conselho.

### **Cirurgião - Dentista da Estratégia de Saúde da Família**

**Descrição:** É responsável pelo atendimento odontológico nos procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal e de caráter de urgência e emergência, realizando a avaliação individual, buscando eliminar a dor por meio de procedimentos odontológicos, identificando a situação de risco do usuário às doenças orais, orientando, tratando e prescrevendo condutas terapêuticas adequadas a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do usuário. Desenvolve atividades educativas, preventivas e de higiene bucal, coordenando a atuação de técnicos e auxiliares, de modo a proporcionar melhores condições de saúde bucal à população. Atuar como Responsável Técnico da área de Odontologia na unidade a que estiver vinculado, cumprindo e fazendo cumprir todos os dispositivos legais do exercício profissional bem como requerendo ao Conselho Regional de Odontologia a emissão de ART's sempre que o interesse público o exigir. Atuar como orientador/preceptor junto aos profissionais inscritos nos Programas de Residência em Odontologia atendendo às necessidades dos referidos programas, bem como aos alunos de graduação nos períodos de estágio supervisionado na presença dos respectivos professores e programas do Ministério da Saúde para educação pelo trabalho para a saúde (PET-Saúde ou outros).

**Pré-requisitos:** Ensino Superior em Odontologia com Especialização na área e Registro no Conselho.

### **Contador**

**Descrição:** É responsável pelo acompanhamento e controle da movimentação contábil da administração direta e indireta, elaborando ou conferindo e aprovando balancetes, balanços, conciliação bancária e outros, além do esclarecimento dos fatos contábeis ao Tribunal de Contas e suporte técnico aos demais órgãos, visando o cumprimento da legislação, a atualização dos dados e a correta informação da aplicação dos recursos públicos.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no Conselho.

### **Enfermeiro**

**Descrição:** É responsável por organizar, planejar, coordenar, executar e avaliar os serviços de enfermagem e assistência de enfermagem; coordenar as ações da equipe de enfermagem na assistência ao usuário, avaliando o seu estado de saúde, diagnosticando suas necessidades de cuidados, formulando um plano de cuidados, implementando-o e avaliando-o quanto à sua efetividade na assistência à saúde do cliente, tanto na área ambulatorial quanto nas urgências/emergências e coordenar e participar dos diversos programas de saúde propostos pelo Ministério da Saúde.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho.

### **Engenheiro Civil**

**Descrição:** É responsável pela elaboração, atualização e manutenção de mapas, cadastros de ruas e praças, emissão de listagens, digitalização e impressão de plantas e prestação de informações diversas, com o objetivo de manter em ordem os dados cartográficos do município para a devida tributação. Também é responsável pela condução de serviços, referentes a obras de edificações, estradas, pista de rolamentos, aeroportos, sistemas de transportes, de abastecimento de água e de saneamento, portos, rios canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; Além de outras atividades relacionadas ao cargo.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho.

### **Engenheiro Eletricista**

**Descrição:** É responsável pelos projetos elétricos necessários para obras realizadas pela PMJ, utilizando tabelas e normas técnicas, consulta a catálogos, fabricantes e usuários, visando economia, segurança, qualidade e funcionalidade. Outros serviços e atividades inerentes e relacionadas ao cargo.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior em Engenharia Elétrica e Registro no Conselho.

### **Engenheiro Sanitarista**

**Descrição:** É responsável pelo desenvolvimento de atividades técnicas relacionadas ao saneamento básico, saúde pública e meio ambiente na execução e/ou avaliação de projetos hidro sanitários, topográficos e de drenagem pluvial, pelo acompanhamento do destino e acondicionamento de lixo, bem como pela orientação e emissão de pareceres técnicos de construções, loteamentos e desmembramentos, relativos a questões sanitárias, entre outros, com o objetivo de proporcionar uma melhor condição de vida à população e o desenvolvimento sustentável. Outras atividades e serviços inerentes e relacionados ao cargo.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior em Engenharia Sanitarista e Registro no Conselho.

### **Farmacêutico**

**Descrição:** É responsável por realizar atividades administrativas e assistenciais, na seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento, dispensação e controle de medicamentos e insumos; atuar na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos, no âmbito da assistência farmacêutica; obter e difundir informações sobre medicamentos e sobre saúde na perspectiva da educação em saúde e educação permanente da equipe de saúde, com a finalidade de propiciar o acesso qualificado aos medicamentos disponibilizados pela rede pública a seus usuários.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro no Conselho de Classe Profissional.

### **Fisioterapeuta**

**Descrição:** É responsável pela avaliação cinético-funcional dos usuários, com posterior elaboração de diagnóstico cinesiológico funcional, nas diversas áreas da fisioterapia. Prescrever, realizar e acompanhar as condutas necessárias, além de propor atividades e trabalhos que visem, prevenção e promoção em saúde.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro no Conselho.

### **Fonoaudiólogo**

**Descrição:** É responsável por promoção da saúde, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia de habilitação e/ou reabilitação, monitoramento e aperfeiçoamento de aspectos fonoaudiológicos envolvidos na função auditiva periférica e central, na função vestibular, na linguagem oral e escrita, na articulação da fala, na voz, na fluência, no sistema miofuncional orofacial e cervical e na deglutição.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro no Conselho.

### **Geógrafo**

**Descrição:** É responsável pelo desenvolvimento de estudos e projetos a nível geográfico no município, elaboração de documentação pertinente, bem como, representar, atender e participar de atividades comunitárias no encaminhamento de soluções multidisciplinares, objetivando soluções técnicas que atendam as necessidades do município no planejamento urbano e arquitetônico. É responsável pela análise de projetos de exploração do espaço físico, como extração de seixos, terraplenagens, loteamentos e outros, bem como pela avaliação de denúncias de ações na área de recursos naturais não-renováveis e acompanhamento de projetos ambientais, realizando vistorias e emitindo pareceres técnicos, visando contribuir efetivamente com os programas de proteção e recuperação do meio ambiente desenvolvidos no município.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Geografia e Registro no Conselho.

### **Jornalista**

**Descrição:** É responsável pelo levantamento de fatos e notícias, elaborar textos a respeito de informações, serviços, eventos, projetos, obras e outras realizações do governo Municipal, bem como, auxiliar na gestão de ferramentas de comunicação oficiais como: site, intranet, canais de rádio e Tv, entre outros, visando manter os serviços públicos e a comunidade informada do trabalho realizado pelo poder público.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Jornalismo ou Comunicação Social e Registro no Conselho.

### **Médico Alergologista**

**Descrição:** É responsável pelo atendimento médico na área de alergia e imunologia, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do paciente.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior em Medicina com Registro no Conselho e Registro de Qualificação de Especialista - RQE em Alergia e Imunologia.

### **Médico Cirurgião Plástico Fissura Labial**

**Descrição:** É responsável pelo atendimento médico na área de cirurgia plástica fissura labial, realizando os exames, diagnóstico e procedimentos, inclusive cirúrgico, aos pacientes, encaminhados por médicos das especialidades básicas e outros serviços, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do paciente, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Cirurgia Plástica.

### **Médico da Estratégia de Saúde da Família**

**Descrição:** É responsável pela prestação de cuidados médicos primários à saúde, dentro do contexto de atendimento integral aos indivíduos e às famílias, realizando ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, estabelecendo vínculos com a comunidade, atuando junto à equipe multidisciplinar e participando e realizando atividades educativas junto aos profissionais da equipe e comunidade, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior em Medicina com Registro no Conselho.

### **Médico Infectologista**

**Descrição:** É responsável pelo atendimento médico na área de infectologia realizando os exames, diagnóstico e procedimentos aos pacientes, encaminhados por médicos das especialidades básicas e outros serviços, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do paciente, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Infectologia.

### **Médico Infectologista Pediatra**

**Descrição:** É responsável pelo atendimento médico na área de infectologia de crianças e adolescentes realizando os exames, diagnóstico e procedimentos aos pacientes, encaminhados por médicos das especialidades básicas e outros serviços, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do paciente.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Infectologia Pediátrica.

### **Médico Neurologista Pediátrico**

**Descrição:** É responsável pelo atendimento médico de crianças e adolescentes, na área de neurologia, realizando os exames, diagnóstico e procedimentos aos pacientes, encaminhados por médicos das especialidades básicas e outros serviços, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do paciente, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior em Medicina com Registro no Conselho e Registro de Qualificação de Especialista - RQE em Neurologia Pediátrica.

#### **Médico Patologista**

**Descrição:** É responsável pelo atendimento médico na área de patologia realizando a investigação epidemiológica dos óbitos de causa natural e/ou mal definidas, através de necropsia cirúrgica, autópsia verbal, análise de material histológico, exame físico, produzindo a declaração de óbito e laudos complementares para elucidação diagnóstica dos óbitos, segundo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição e legislação, a fim de dar subsídios aos gestores para planejar as ações de controle e restabelecer a saúde e o bem estar da população, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior em Medicina com Registro no Conselho e Registro de Qualificação de Especialista - RQE em Patologia.

#### **Médico Plantonista Clínica Médica - PMJ**

**Descrição:** É responsável por prestar atendimento de urgência e emergência a pacientes identificados de acordo com o protocolo de acolhimento com classificação de risco instituído pelo gestor, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos; integrar a equipe multidisciplinar no trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, proporcionando atendimento humanizado.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior em Medicina com Registro no Conselho e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Clínica Médica ou Medicina de Emergência.

#### **Médico Plantonista Pediatra**

**Descrição:** É responsável por prestar atendimento de urgência e emergência a crianças e adolescentes identificados de acordo com o protocolo de acolhimento com classificação de risco instituído pelo gestor, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos; integrar a equipe multidisciplinar no trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, proporcionando atendimento humanizado.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior em Medicina com Registro no Conselho, e Registro de Qualificação de Especialista - RQE em Pediatria.

#### **Médico Pneumologista**

**Descrição:** É responsável pelo atendimento médico na área de pneumologia realizando os exames, diagnóstico e procedimentos, inclusive cirúrgico, aos pacientes, encaminhados por médicos das especialidades básicas e outros serviços, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do paciente, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior em Medicina com Registro no Conselho, e Registro de Qualificação de Especialista – RQE em Pneumologia.

#### **Médico Psiquiatra**

**Descrição:** É responsável pelo atendimento médico na área de psiquiatria aos pacientes nos diferentes ciclos vitais, desenvolvendo planos terapêuticos adequados, orientando os familiares e equipes de saúde no cuidado com saúde mental. Participar nos programas de prevenção, controle de agravos e reabilitação psicossocial em práticas individuais e de grupo, conforme a política de saúde mental instituída no município bem como pela contribuição em programas preventivos que possibilitem melhores condições de saúde à população e na participação e realização de atividades educativas para a qualificação do atendimento, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior em Medicina com Registro no Conselho e Registro de Qualificação de Especialista - RQE em Psiquiatria.

#### **Psicólogo**

**Descrição:** É responsável pela prestação de atendimento psicológico, triando, entrevistando e realizando consultas individuais, coletivas e/ou familiares, bem como pelo desenvolvimento de programas, levantamentos e estudos psicológicos, desenvolver planos terapêuticos, acompanhamentos dos pacientes e orientação às famílias, bem como discutir casos, desenvolver temas de capacitação e realizar visitas domiciliares e atendimentos conjunto, para melhorar a saúde e a qualidade de vida da população. Emite parecer e laudo quando requerido por órgãos de defesa de direitos.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho.

#### **Terapeuta Ocupacional**

**Descrição:** É responsável por propiciar o desenvolvimento, tratamento e reabilitação de indivíduos ou grupos que necessitem de cuidados, físicos, sensoriais, psicológicos e/ou sociais, de forma a promover e ampliar o seu desempenho, bem estar, autonomia e participação social.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho.

### **B - Cargos da Administração Geral - Nível Médio**

#### **Agente Administrativo**

**Descrição:** É responsável pela realização de atividades administrativas, como digitação, elaboração e edição de documentos, relatórios e planilhas, cópias, arquivos, cálculos, controles, análises dos processos e atendimento ao público, agendamento de procedimentos, auxiliar nas ações de controle, recuperação e prevenção da saúde junto à comunidade de modo a promover a melhoria das condições de saúde da população, contribuindo com o bom desempenho dos trabalhos realizados conforme a legislação, normas e práticas em vigor.

**Pré-requisitos:** Ensino Médio.

#### **Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**

**Descrição:** É responsável pelo suporte ao professor na execução de atividades junto às crianças, pelo acompanhamento e auxílio na realização das atividades de vida diária, de modo a colaborar com o cumprimento dos objetivos dos diversos programas desenvolvidos nas Unidades Escolares do Município, sendo especificado o detalhamento de suas funções em decreto.

**Pré-requisitos:** Ensino Médio.

### **C- Cargos da Administração Geral - Nível Médio Técnico**

#### **Técnico de Enfermagem**

**Descrição:** É responsável por executar atividades técnicas de enfermagem, prestando assistência ao paciente, sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

**Pré-requisitos:** Ensino Médio e Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho.

### **D - Cargos da Administração Geral - Nível Fundamental**

#### **Agente de Combate às Endemias**

**Descrição:** É responsável pela inspeção em domicílios, participação em campanhas educativas, instalação de armadilhas em locais estratégicos, visando a orientação e vigilância quanto à prevenção de arboviroses, garantindo a eliminação do mosquito *Aedes aegypti*, agente transmissor de quatro tipos de doenças: Dengue, Chikungunya, Zika vírus e Febre Amarela. Além disso, também atuam no controle ambiental, na orientação sobre cuidados e prevenção

de doenças zoonóticas, como leishmaniose, esquistossomose e leptospirose; e na promoção de ações educativas sobre os cuidados e a prevenção dos acidentes com animais peçonhentos.  
**Pré-requisitos:** Ensino Fundamental.

## **CARGOS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

### **A - Cargos da Administração Geral - Nível Superior**

#### **Médico Plantonista Clínica Médica - HMSJ**

**Descrição:** É responsável pelo atendimento clínico a pacientes em situação de urgência e emergência, tomando as providências necessárias, solicitando exames e/ou internações, responsabilizando se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com o protocolo de acolhimento, com classificação de riscos praticados pelo enfermeiro acolhedor, integrar a equipe multidisciplinar no trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico científico da Unidade de Urgência de Emergência; promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Medicina com Registro no Conselho, e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Clínica Médica.

#### **Médico Plantonista Oftalmologista - HMSJ**

**Descrição:** É responsável pelo atendimento oftalmológico à pacientes eletivos e de urgência e emergência, solicitando exames e/ou internações, diagnosticando e realizando tratamento clínico e cirúrgico, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Profissional e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Oftalmologia.

#### **Médico Plantonista Radiologista - HMSJ**

**Descrição:** É responsável pela realização de exames, diagnósticos e emissão de laudos de exames radiográficos, ultrassonográficos gerais e específicos, tomografias e ressonâncias, empregando técnicas específicas da medicina, a fim de promover a proteção, a recuperação e a reabilitação da saúde, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho Profissional e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Ultrassonografia e Diagnóstico por Imagem.

## **ANEXO V - EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS DE ACORDO COM CADA CARGO**

**Agente Administrativo:** Exame Clínico e Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B.

**Agente de Combate à Endemias:** Exame Clínico, Hemograma Completo, Acuidade Visual, Anti Hbs / Hbs ag e Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite A e B.

**Analista Clínico:** Exame Clínico, Hemograma Completo, TGO/TGP/FA/creatinina, Acuidade Visual, Anti Hbs / Hbs ag e Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B.

**Analista de Tecnologia da Informação:** Exame Clínico, Acuidade Visual, Vacinas DT e Tríplice Viral.

**Arquiteto:** Exame Clínico, Acuidade Visual, Vacinas DT e Tríplice Viral.

**Arquivologista:** Exame Clínico, Acuidade Visual, Vacinas DT e Tríplice Viral.

**Assistente Social:** Exame Clínico, Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B.

**Auditor Fiscal da Receita Municipal:** Exame Clínico, Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B.

**Auxiliar de Desenvolvimento Infante Juvenil:** Exame Clínico, Acuidade Visual, Avaliação Fonoaudiológica, Rx de coluna vertebral ( cervical / dorsal / lombo-sacra ) PA e P Rx de joelho D e E, Videolaringoscopia, Audiometria, Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B.

**Cirurgião Dentista da Estratégia de Saúde da Família:** Exame Clínico, Acuidade Visual, Hbs ag / Anti Hbs, Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite A e B.

**Contador:** Exame Clínico, Acuidade Visual, Vacinas DT e Tríplice Viral.

**Enfermeiro:** Exame Clínico, Acuidade Visual, Hbs ag / Anti Hbs, Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B.

**Engenheiro Civil:** Exame Clínico, Vacinas DT e Tríplice Viral.

**Engenheiro Eletricista:** Exame Clínico, Vacinas DT e Tríplice Viral.

**Engenheiro Sanitarista:** Exame Clínico, Vacinas DT e Tríplice Viral.

**Farmacêutico:** Exame Clínico, Hemograma Completo, Acuidade Visual, TGO/TGP/FA/creatinina Anti Hbs / Hbs ag, Anti HCV, Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B.

**Fisioterapeuta:** Exame Clínico, Anti Hbs / Hbs ag, Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B.

**Fonoaudiólogo:** Exame Clínico, Anti Hbs /Hbs ag, Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B.

**Geógrafo:** Exame Clínico, Vacinas DT e Tríplice Viral.

**Jornalista:** Exame Clínico, Vacinas DT e Tríplice Viral.

**Médico Alergologista:** Exame Clínico, Acuidade Visual, Anti Hbs / Hbs ag, Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B.

**Médico Cirurgião Plástico Fissura Labial:** Exame Clínico, Acuidade Visual, Anti Hbs / Hbs ag, Anti HCV, Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B.

**Médico de Estratégia de Saúde da Família:** Exame Clínico, Acuidade Visual, Anti Hbs / Hbs ag, Vacinas DT Tríplice Viral e Hepatite B.

**Médico Infectologista:** Exame Clínico, Acuidade Visual, Anti Hbs / Hbs ag, Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B.

**Médico Infectologista Pediatra:** Exame Clínico, Acuidade Visual, Anti Hbs / Hbs ag, Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B.

**Médico Neurologista Pediátrico:** Exame Clínico, Acuidade Visual, Anti Hbs / Hbs ag, Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B.

**Médico Plantonista Oftalmologista:** Exame Clínico, Acuidade Visual, Anti Hbs / Hbs ag, Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B.

**Médico Patologista:** Exame Clínico, Acuidade Visual, Anti Hbs / Hbs ag, Anti HCV, Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B.

**Médico Psiquiatra:** Exame Clínico, Acuidade Visual, Anti Hbs / Hbs ag, Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B.

**Médico Plantonista Clínica Médica:** Exame Clínico, Acuidade Visual, Anti Hbs / Hbs ag, Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B.

**Médico Plantonista Pediatra:** Exame Clínico, Acuidade Visual, Anti Hbs / Hbs ag, Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B.

**Médico Pneumologista:** Exame Clínico, Acuidade Visual, Anti Hbs / Hbs ag, Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B.

**Médico Plantonista Radiologia:** Exame Clínico, Acuidade Visual, USG de tireóide, Hemograma Completo, Anti Hbs / Hbs ag, Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B.

**Psicólogo:** Exame Clínico, Vacina DT, Tríplice Viral e Hepatite B.

**Técnico de enfermagem:** Exame Clínico, Acuidade Visual, Anti Hbs / Hbs ag, Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B.

**Terapeuta Ocupacional:** Exame Clínico, Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B.